



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
1302

Relatório demonstrativo das despesas por dotação, filtrando por período.

Permitir a manutenção de ordem de empenho, que consiste na alteração de dados cadastrais incorretos e/ou exclusão/inclusão de itens, apenas quando se tratar de pedido Isento e os mesmos ainda não estiverem empenhados.

Tela informativa referente as versões liberadas no sistema, listando as implementações realizadas no decorrer do exercício, podendo ser filtrada por período ou pelo código da versão.

Possuir solicitação para ordem de empenho referente à licitação diferenciada por Cota, permitindo informar o percentual referente à cota reservada, onde ao gravar a ordem com o quantitativo a licitar, o sistema faça a quebra automática de acordo com o percentual estipulado.

Possuir meios de identificação do direito de preferência, conforme a LC 123, permitindo a inclusão de nova oferta do licitante ME/EPP, a fim adjudicação do item.

Possuir tela de consulta de dados referente aos empenhos, tais como números, datas, dotações e outros.

Possuir bloqueio da movimentação do registro de preços, não permitindo a emissão de solicitações e ordens de empenho para o registro bloqueado.

Possuir bloqueio por licitante do registro de preços, não permitindo a emissão de solicitações e ordens de empenho para o licitante bloqueado.

Possuir rotina para geração dos Arquivos no padrão XML e nos moldes previstos no projeto Audesp - Licitações e Contratos FASE IV, conforme especificado pelo Tribunal de Contas de São Paulo para Módulos: Licitação, Ajuste, Exigência de Obras, Empenho, Execução do Ajuste, Termo Aditivo, Documento Fiscal, Pagamentos.

Realizar o bloqueio das informações após a geração dos arquivos para Sistema Audesp - Licitações e Contratos FASE IV;

Possuir Tela para realizar alimentação de informações que atendam a fase IV do AUDESP,

Possuir relatórios de controle de Licitações enviadas manualmente;

Possuir relatórios de Controle de Prazos de envio Audesp

Possuir relatórios de controle de Aditamentos realizados para Licitação e Ajuste anteriores a data de corte estipulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Possuir relatórios de controle Reimpressão de Envio de arquivos em Lote,

Possuir relatórios de controle dos Arquivos a serem enviados ao Audesp,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
137@

PATRIMÔNIO:

Objetivo: Controlar os diversos Bens do Órgão Público, desde a sua aquisição ou incorporação até a sua baixa, mantendo um histórico de toda movimentação.

Integrações do Sistema de Patrimônio:

- Possuir Integração com o Módulo de Gestão Orçamentária e Contábil, permitindo o Cadastramento Único de Fornecedores, obrigando o preenchimento dos campos de Identificação e Tipo, conforme Projeto AUDESP, verificando a validade do CPF/CNPJ informado, visando à integração aos módulos.
- Possuir Integração com o Módulo de Gestão Orçamentária e Contábil, permitindo a vinculação da Classificação dos Bens aos Planos Contábeis PCASP, bem como aos Planos de Depreciação, conforme nova Legislação Contábil.
- Possuir Integração com o Módulo de Gestão Orçamentária e Contábil, exigindo a vinculação dos Empenhos emitidos ao Cadastro da Aquisição dos Bens, trazendo automaticamente o Fornecedor e os dados da Nota Fiscal, que já deve estar liquidada no sistema Contábil.

Permitir o Cadastro da Classificação de Bens, sendo divididos em Bens Móveis, Imóveis, Natureza Industrial, permitindo o Controle individual de cada Grupo de Bem.

Permite parametrizar o Cálculo de Depreciação dos Bens, por Tipo de Bem ou por Bem Individual, informado o período que será efetuado o cálculo (conforme Legislação deverá ser mensal), a vida útil do Bem (estimativa dos meses de Durabilidade) e valor Residual em percentual (valor que se espera obter após a vida útil do bem).

Permitir o Cadastro do Motivo da Desincorporação do Bem.

Permitir o Cadastro do Motivo de Manutenção do Bem.

Permitir o Cadastro dos Locais, amarrando-os com o Responsável, podendo ser vinculado a cada Local, vários Sublocais para melhor controle da localização física dos Bens.

Permitir Cadastro de Doadores e Seguradoras para Controle dos Bens Patrimoniais.

Possuir controle do Saldo Financeiro do Empenho ao fazer a vinculação do mesmo na Aquisição do Bem, não permitindo Patrimoniar um Bem, com valor Maior que o Empenho ou Nota vinculado.

Permitir o Cadastro dos Tipos de Incorporações a realizar no Controle Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
138

Tela para o lançamento das Incorporações dos bens Localizados durante o Inventário que não se encontram cadastrados no sistema, permitindo lançar Único Bem ou Vários, desde que sejam de um mesmo Grupo, independente do Local a Incorporar, constando Valor Total para conferência do lançamento.

Única Tela para Efetivação dos Lançamentos inerentes aos Bens, sendo Aquisição, Incorporação, Baixa, Reavaliação de Valor (permitindo que a Reavaliação seja realizada em Grupo, utilizando os filtros Tipo de Bem e Bens, aplicando o valor de Reavaliação e o Estado de Conservação), Transferência, Saída para Manutenção, Retorno de Manutenção e Depreciação.

Permitir o Arquivamento de Documentos relativos ao Bem.

Permitir que seja Excluído um Movimento, inserido erroneamente, permitindo retornar a situação anterior, sem prejuízo aos demais movimentos efetuados, por ordem decrescente de Data, desde que o fechamento mensal não tenha sido encaminhado ao Projeto Audesp.

Tela para Consulta de Bens permitindo filtrar os dados por Período de Aquisição/Incorporação, Faixa de Bens, Fornecedor, Nota Fiscal, Ordem de Compra, Empenho, Grupo do Bem, Tipo do Bem, Local e/ou Estado de Conservação, sendo os campos filtro de refino da pesquisa.

Tela para Consulta de Bens através do Número da Nota Fiscal, possibilitando filtrar por Período, Fornecedor e Nota Fiscal específica.

Tela única para emissão de Relatórios de Bens por Grupo, Tipo, Local, Fornecedor, Data de Aquisição, Data de Baixa, permitindo filtrar as informações por Período de Aquisição/Incorporação, Ativos, Baixados, Com ou Sem Valor, ou ainda por determinada Descrição.

Relatório de dados para Lançamento Contábil, permitindo a impressão por Plano Contábil PCASP, possibilitando a seleção de Grupo de Bens, impressão do Relatório por Período com Movimentos atualizados até a data informada.

Etiquetas com Identificação do Bem, apresentando o Código e Descrição do Bem, Local onde está alocado, Número da Nota Fiscal de Aquisição e Valor Atual do Bem.

Impressão de Etiquetas com Código de Barras, apresentando o Código, Descrição do Bem e o Código de Barras correspondente ao mesmo, caso haja algum bem sem identificação durante o inventário.

Termo de Envio de Bem para Manutenção, a partir do Período de Movimento e/ou Fornecedor, permitindo escolher único bem ou vários, trazendo no Relatório o Local do Bem a ser Retirado, Motivo da Manutenção, Responsável pelo Bem, Dados da Empresa que fará a Manutenção, sendo as informações atualizadas até o período informado.

Termo de Devolução de Bem em Manutenção, a partir do Período de Movimento e/ou Fornecedor, permitindo escolher único bem ou vários, trazendo no Relatório o Local para o qual o Bem deverá ser Devolvido, Resumo do Conserto realizado, Responsável pelo Bem, Dados da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
139 @

Empresa Responsável pela Efetivação da Manutenção, sendo as informações atualizadas até o período informado.

Tela de Acompanhamento de Todas as Atividades realizadas pelos Usuários do Sistema, permitindo filtrar por Período, Palavra Chave, Tipo de Operação, Usuário, apresentando como dados da Consulta à Data do Movimento, Tipo de Operação, Usuário, Estação de Trabalho utilizada para a execução das tarefas e comando executado no sistema.

Emitir Relatório da Movimentação Detalhada dos Bens, permitindo filtrar por Período, agrupando por Responsável/Local, ou por Número de Tombo e Data de Tombamento, ou por Palavra Chave e Tipo de Movimento.

Emitir Relatório dos Bens Adquiridos/Incorporados por Período, permitindo filtrar apenas Movimentos de Aquisição ou de Incorporação ou Ambos.

Emitir Termo de Responsabilidade trazendo o Responsável automaticamente do Cadastro de Locais, Código, Descrição e Valor do Bem, permitindo agrupar por Responsável ou por Local/Sub-Local, podendo ser impresso individualmente ou por Grupo de Bem, para conferência dos bens em cada Local.

Permitir que seja anexada uma ou mais Fotos de identificação a cada Bem, permitindo assim o controle do Estado de Conservação dos bens.

Permitir que seja alterada qualquer informação do Cadastro da Aquisição/Incorporação de um Bem, desde que o fechamento mensal não tenha sido enviado ao Audep, para ajustes de informações inseridas erroneamente ou de forma incompleta.

Conta Corrente do Bem, permitindo filtrar um Único Bem ou uma Faixa de Bens, trazendo toda a Movimentação pertinente a cada Bem.

Ficha cadastral do Bem, trazendo todos os Dados Cadastrais, Valor, Data de Aquisição/Incorporação, Data e Valor do Último Movimento realizado, permitindo filtrar por Faixa de Bens ou Período de Aquisição, permitindo a impressão de um único bem por pagina ou sequencial.

Ficha de Inventário do Bem, trazendo todos os dados cadastrais do Bem, uma Imagem para Identificação do Bem (quando houver), e dados para preenchimento da Cotação a ser realizada (Fornecedores, Valor de Cotação e Média de Valor para Reavaliação).

Termo de Transferência de Bens, apresentando o Local Anterior e o Local de Transferência do Bem, a Descrição e o Valor de cada Bem, a Assinatura dos Responsáveis do Local, permitindo filtrar por período de Transferência, trazendo as informações atualizadas até a data informada.

Termo de Baixa de Bens, para que possa ser emitido no fechamento do Inventário para os Bens Não Localizados ou Inservíveis, apresentando o Local onde o Bem se encontra, os Dados Cadastrais do Bem, a Data e o Motivo de Baixa, a Assinatura do Responsável pelo Patrimônio,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS. 110 e

permitindo Filtrar por Período de Baixa, trazendo as informações atualizadas até a Data informada.

Relatório de Inventário, permitindo filtrar os Bens Com e Sem Foto, permitindo Agrupar por Plano Contábil e por Local e Sub-Local dos Bens, possibilitando a impressão do Relatório com Data de Emissão Anterior a Data Atual, carregando os movimentos atualizados até a data informada.

Relatório de Bens no Plano Contábil, exibindo a impressão por Plano Contábil PCASP, possibilitando a seleção de Grupo de Bens, podendo filtrar por Período, trazendo os Movimentos atualizados até a data informada, exibindo o valor Atual do Bem.

Possuir relatório para controle das Notas de Empenhos ainda não lançadas no Patrimônio, ou aquelas que ainda possuem Saldo para lançamento, nos casos de lançamentos parciais.

Emissão de relatório de Cadastro dos Tipos de Bens, permitindo a visualização de todos os Bens vinculados a cada tipo de bem, e também a que Plano Contábil este Tipo de Bem está amarrado, facilitando desta forma a conferência dos Bens durante o Inventário.

Emissão de relatório de Bens Reavaliados e Não Reavaliados, para controle de Inventário físico, auxiliando o usuário a analisar os Bens que já foram trazidos a valor justo e os que ainda precisam de reavaliação.

Emissão de relatório de Bens Depreciados, permitindo filtrar mês inicial e Final de Depreciação e por Bens, podendo agrupar por Grupo de Bens, Classificação de Bens ou por bem, trazendo no relatório impresso, Data de Movimento, Data de Depreciação, Valor Depreciado e Valor Atual do Bem.

Emissão de Relação de Inventário com a opção de impressão de Ficha de Inventário para anotações do Estado de Conservação dos Bens durante o Inventário.

Possuir relatório de Inconsistência de Lançamentos para conferência dos dados lançados no Patrimônio e Incorporados no Balancete Contábil, exibindo as inconsistências para ajustes antes da incorporação e possíveis justificativas para Notas Explicadas ao Setor Contábil, com opção de Controle das Notas Liquidadas na Contabilidade e lançadas no Patrimônio, Liquidadas na Contabilidade e Não lançadas no Patrimônio, ou ainda, Não liquidadas na Contabilidade e lançadas no Patrimônio e lançadas no Patrimônio sem vínculo com Nota de Empenho.

FROTA

Objetivo: Controlar o uso e a manutenção de veículos e máquinas em uso nos órgãos Públicos.

Possuir integração com o Cadastro de Bens Patrimoniais, permitindo o acesso aos dados patrimoniais do veículo;

Possuir integração com o Almoxarifado, permitindo utilizar o Centro de Custo para o Cadastro do Veículo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
141 e

Possuir o registro e controle por veículo dos seguintes itens:

Permitir o cadastramento do Centro de Custo, contendo os seguintes itens: Código, Descrição, Nome do Responsável e Cargo do Responsável;

Permitir utilizar o Centro de Custo do Almoxarifado quando Integrado, contendo os seguintes itens: Código, Descrição, Nome do Responsável e Cargo do Responsável;

Permitir o cadastramento de Cidades, contendo os seguintes itens: Descrição e Sigla do Estado;

Permitir o cadastramento de Estados, contendo os seguintes itens: Sigla e Descrição;

Permitir o cadastramento de Destinos, contendo os seguintes itens: Descrição do Local, Cidade, Endereço, Número, Complemento, Bairro, CEP e Telefone/Fax;

Permitir o cadastramento de Seguradoras, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento de Corretoras de Seguro, contendo os seguintes itens: Descrição, Nome do Responsável, Telefone e Fax;

Permitir o cadastramento de Agrupamentos e Grupos de Veículos, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento dos tipos de Motivos de Viagens, contendo os seguintes itens: Código e Descrição;

Permitir o cadastramento de Prestadoras de Serviços, contendo os seguintes itens: Descrição, Nome do Responsável, Telefone e Fax;

Permitir o cadastramento do Tipo de Combustível, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento do Tipo de Ocorrência, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento do Tipo de Revisão, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento do Tipo de Tributo, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento do Tipo de Veículo, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento de Cor (do Veículo), com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento de Mecânicos, com o seguinte item: Nome;

Permitir o cadastramento do Grupo de Produtos, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento do Subgrupo de Produtos, com os seguintes itens: Grupo e Descrição do Subgrupo;

Permitir o cadastramento de Produtos, com as seguintes informações: Grupo e Subgrupo do Produto, Descrição e Unidade de Medida;

Permitir o cadastramento de Serviços, com o seguinte item: Descrição;

Permitir o cadastramento de Unidade de Medida, com o seguinte: Descrição;

Permitir o cadastramento de Motoristas, contendo os seguintes itens: Nome, Função do Motorista, Número do C.P.F., Número da C.N.H., Categoria da CNH, Data de Habilitação e Vencimento da C.N.H. Número do R.G., Órgão emissor do R.G., Data de Emissão do R.G., Sexo, Número da Matrícula do Funcionário, Secretaria, Tipo do Funcionário (servidor ou terceirizado) e ativo (Sim/Não);

Permitir o cadastramento de Natureza de Movimentação do Combustível, contendo os seguintes itens: Código Fiscal e Natureza da Operação;

Permitir o cadastramento de Tanques de Combustíveis para controle de armazenamento e abastecimento da Frota, contendo os seguintes itens: Data de Inclusão, Descrição, Capacidade (Litros) e Tipo de Combustível;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
142

Permitir o cadastramento do Veículo, contendo os seguintes itens: Data de Aquisição, Data da Garantia, Placa, Modelo, Ano de Fabricação, Ano Modelo, Marca, Agrupamento, Tipo de Veículo, Tipo de Combustível, Cód. RENAVAM, Cor do Veículo, Centro de Custo (permitir utilizar o Centro de Custo do Almoarifado, quando Integrado), Número de Identificação, Código do Bem (quando integrado ao Patrimônio), Tipo de Marcador, Tipo de Pneus, Capacidade do Cáter (litros), Capacidade do Tanque de Combustível (litros) Numeração do Chassi, Modelos do Filtro de Ar, Combustível e Óleo, Imagens do Veículo;

Permitir o Lançamento de Requisições de Entrada e Saída nos Tanques de Combustíveis (quando utiliza armazenamento), contendo os seguintes itens: Tipo de Movimento (Entrada ou Saída), Data de Movimento, Número do Documento, Tanque de Combustível, Observações, Tipo de Combustível e Quantidade (Litros), não permitindo a movimentação de combustível diferente do que está informado no Cadastro do Tanque e movimentação superior a capacidade Total do Tanque, considerando o estoque já disponível;

Permitir o Lançamento de Ordem de Serviço, contendo os seguintes itens: Data e Hora de Abertura, Data de Encaminhamento para o Setor de Compras e Oficina Externa (quando necessário), Data e Hora da Conclusão, Veículo, Motorista, Oficina, Mecânico, Motivo, Parecer Mecânico, Produtos com Código da Peça, Quantidade e se foi substituída (Sim/Não) e Serviços, executado (Sim/Não);

Permitir o Lançamento de Notas Fiscais de Entrada e Saída nos Tanques de Combustíveis (quando utiliza armazenamento), contendo os seguintes itens: Tipo de Movimento (Entrada ou Saída), Data de Emissão, Data de Movimento, Número da Nota Fiscal, Natureza, Prestador (ou Fornecedor), Tanque de Combustível, Valor Bruto, Valor de Desconto, Valor Líquido, Observações, Tipo de Combustível, Quantidade (Litros) e Valor Unitário, não permitindo a movimentação de combustível diferente do que está informado no Cadastro do Tanque e movimentação superior a capacidade Total do Tanque, considerando o estoque já disponível;

Permitir o Registro de Abastecimentos, contendo os seguintes itens: Data de Abastecimento, Número de Requisição ou Nota Fiscal, Veículo, Motorista, Combustível, Centro de Custo, Prestador ou Tanque de Combustível (quando utiliza armazenamento), Litros, Valor do Abastecimento, Quilometragem ou Hora Uso e campo de Observações, gerando histórico dos abastecimentos do Veículo e cálculo da Média de Consumo;

Permitir o Registro de Roteiros, contendo os seguintes itens: Veículo, Motorista, Destino, Motivo de Viagem, Centro de Custo, Data e Hora de Saída, Data e Hora de Retorno, Quilometragem de Saída, Quilometragem de Retorno, Quilometragem Estimada, e campo de Observações, gerando o histórico dos Roteiros do Veículo;

Permitir o Registro de Revisões Preventivas dos Veículos, contendo os seguintes itens: Tipo de Revisão, Data e Quilometragem na Revisão, Data e Quilometragem da Próxima Revisão, Nome do Responsável e se foi efetuada (Sim/Não);

Permitir o Registro de Despesa dos Veículos para lançamentos de Tributos (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório), contendo os seguintes itens: Tipo de Tributo, Data de Vencimento e Pagamento, Valor do Tributo e Data de Baixa;

Permitir o Registro de Seguros (facultativos) dos Veículos, contendo os seguintes itens: Número da Apólice, Seguradora, Corretora, Data Inicial e Final de Vigência, Observações e Data de Baixa;

Permitir o Registro de Multas de Trânsito dos Veículos, contendo os seguintes itens: Data da Multa, Descrição, Data de Vencimento, Motorista, Recurso (Sim ou Não), Descrição do Recurso, Data de Pagamento, Valor da Multa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

Permitir o Registro de Ocorrências dos Veículos, contendo os seguintes itens: Data e Hora da Ocorrência, Tipo de Ocorrência, Motorista, Quilometragem Atual e da Próxima Ocorrência, Data da Garantia, Descrição do Óleo, Troca de Óleo e Filtro, Número da Requisição ou Nota Fiscal, Valor da Ocorrência, Prestadora de Serviços, Observações e Baixa (se efetuado – Sim/Não);

Permitir Configurações para Alertas do Sistema (Aviso ao Usuário) de Vencimentos e Revisões dos Veículos com a Parametrização de Números de Alertas Diários, Quantidade de Dias de Antecedências nos Vencimentos de Seguros Facultativos, Despesas, Multas, Motoristas, Revisões e Quilometragem para Ocorrências e Revisões;

Permitir a Manutenção no Preço (Valor) do Combustível lançado por Período, Tipo de Combustível e Valor Atual (do Litro);

Relatórios:

Centro de Custos cadastrados, contendo as seguintes informações: Código, Descrição, Responsável e Cargo;

Cidades cadastradas, contendo as seguintes informações: Código, Descrição e Sigla do Estado;
Corretoras cadastradas, contendo as seguintes informações: Código, Descrição, Telefone, Fax e Responsável;

Destinos cadastrados, contendo as seguintes informações: Código, Descrição, Cidade, Endereço e Número;

Estados cadastrados, contendo as seguintes informações: Sigla e Descrição;

Grupos de Veículos cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Motivos de Viagens cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Motoristas cadastrados, contendo as seguintes informações: Código, Nome, Função do Motorista, Número, Categoria e Vencimento da C.N.H. podendo ser Ordenado por Código ou Nome do Motorista;

Prestadoras de Serviços, cadastradas contendo as seguintes informações: Código, Descrição, Responsável e Telefone;

Seguradoras cadastradas, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Tipos de Combustíveis cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Tipos de Ocorrências cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Tipos de Revisões cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Tipos de Tributos cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Tipos de Veículos cadastrados, contendo as seguintes informações: Código e Descrição;

Veículos cadastrados (Simplificado), contendo as seguintes informações: Código, Identificador, Patrimônio (quando utilizar a integração com Patrimônio), Marca, Modelo, Tipo, Placa, Tipo de Combustível e Agrupamento, permitindo utilizar os filtros de Veículo, Agrupamento, podendo ser ordenado por Código, Identificador ou Descrição;

Veículos cadastrados (Detalhado) contendo as seguintes informações: Descrição, Data de Aquisição, Data da Garantia, Placa, Modelo, Ano de Fabricação, Ano Modelo, Marca, Grupo, Tipo de Veículo, Tipo de Combustível, Cód. RENAVAM, Centro de Custo, Número de Identificação, Tipo de Marcador, Tipo de Pneus, Capacidade do Cárter (litros), Capacidade do Tanque de Combustível (litros) Numeração do Chassi, Modelos do Filtro de Ar, Combustível e Óleo, Observações, permitindo utilizar os filtros de Veículo, Agrupamento, podendo ser ordenado por Código, Identificador ou Descrição;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
144

Abastecimentos Lançados (Simplificado) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista e Prestadora, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número da Requisição, Data do Abastecimento, Motorista, Combustível, Litros, Valor do Abastecimento, Quilometragem do Veículo, Prestadora, Totais de Litros, Valor, e Média de Consumo;

Abastecimentos Lançados (Detalhado) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista e Prestadora, contendo as seguintes informações: Placa e Modelo do Veículo, Combustível, Total de Quilometragem de Percursos, Litros por Tipo de Combustível (Álcool, Gasolina e Diesel), Custo do Combustível, Quilometragem Atual do Veículo, Média de Consumo e Motorista;

Abastecimentos Lançados (por Agrupamento) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista, Prestadora e Agrupamento, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número da Requisição, Grupo do Veículo, Data do Abastecimento, Motorista, Combustível, Litros, Valor do Abastecimento, Quilometragem do Veículo, Prestadora, Totais de Litros, Valor, e Média de Consumo;

Abastecimentos Lançados (por Secretaria) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período e Agrupamento, contendo as seguintes informações: Secretaria (Grupo ou Agrupamento), Combustível, Valor Total do Período e Quantidade de Litros Total do Período;

Roteiros Lançados podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista, Destino, Motivo e Centro de Custo, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Data, Hora e Quilometragem de Saída, Data, Hora e Quilometragem de Retorno, Quilometragem Estimada, Motorista, Destino e Motivo de Viagem;

Seguros (facultativos) por Veículos podendo ser gerado utilizando os filtros de Período da Apólice, Veículo, Seguradora e Corretora, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número da Apólice, Data Inicial e Final de Vigência, Seguradora e Corretora;

Despesas por Veículos podendo ser gerado utilizando os filtros de Busca por Data de Vencimento ou Pagamento, Período, Veículo e Tipo de Despesa, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Despesa, Valor, Data de Vencimento e Pagamento;

Revisões por Veículo podendo ser gerado utilizando os filtros de Busca por Data da Revisão ou Próxima Revisão, Período, Veículo e Tipo de Revisão, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Tipo de Revisão, Data da Revisão e da Próxima, Quilometragem da Revisão e da Próxima e Responsável;

Multas por Veículo podendo ser gerado utilizando os filtros de Busca por Data da Multa, Vencimento ou Pagamento, Período, Veículo e Motorista, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Data da Multa, Vencimento e Pagamento, Valor, Motorista, Descrição da Multa e Descrição do Recurso;

Ocorrências por Veículo (agrupado por Veículo) podendo ser gerado utilizando os filtros de Busca por Data da Ocorrência ou Data da Garantia, Período, Veículo, Tipo de Ocorrência, Motorista, Prestadora e Secretaria, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Secretaria, Data e Quilometragem atual da Ocorrência, Quilometragem Próxima Ocorrência, Valor do Filtro de Óleo, Valor do Filtro de Combustível, Valor do Óleo Diferencial, Valor e Descrição da Ocorrência e Prestadora de Serviço;

Ocorrências por Veículo (agrupado por Prestador) podendo ser gerado utilizando os filtros de Busca por Data da Ocorrência ou Data da Garantia, Período, Veículo, Tipo de Ocorrência, Motorista, Prestadora e Secretaria, contendo as seguintes informações: Prestador, Descrição do Veículo, Data e Quilometragem da Ocorrência, Quilometragem Próxima Ocorrência, Valor do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
145 e

Filtro de Óleo, Valor do Filtro de Combustível, Valor do Óleo Diferencial, Valor e Descrição da Ocorrência;

Ocorrências por Veículo (agrupado por Secretaria) podendo ser gerado utilizando os filtros de Busca por Data da Ocorrência ou Data da Garantia, Período, Veículo, Tipo de Ocorrência, Motorista, Prestadora e Secretaria, contendo as seguintes informações: Secretaria, Descrição do Veículo, Data e Quilometragem da Ocorrência, Quilometragem da Próxima Ocorrência, Valor do Filtro de Óleo, Valor do Filtro de Combustível, Valor do Óleo Diferencial, Valor e Prestadora de Serviço;

Consumo de Veículos (integrado com o Almoxarifado, agrupado por Veículo) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Centro de Custo, Almoxarifado e Produtos do Almoxarifado para Cálculo da Média do Veículo, contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número, Data, Centro de Custo, Produto, Quantidade e Valor da Requisição do Almoxarifado, Número, Data, Centro de Custo, Quilometragem Inicial e Final do Roteiro e Média do Veículo;

Consumo de Veículos (integrado com o Almoxarifado, agrupado por Centro de Custo) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Centro de Custo, Almoxarifado e Produtos do Almoxarifado para Cálculo da Média do Veículo, contendo as seguintes informações: Centro de Custo, Número, Data, Produto, Quantidade e Valor da Requisição do Almoxarifado, Número, Data, Quilometragem, Descrição do Veículo do Roteiro e Média do Centro de Custo;

Balancete Sintético podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Agrupamento e Centro de Custo contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Quilometragem Inicial, Quilometragem Final e Total Quilometragem do Roteiro, Quilometragem Inicial, Quilometragem Final e Total, Quilometragem do Abastecimento, Quantidade de Litros, Valores das Despesas, Valor das Ocorrência, Valor das Multas, Valor das Revisões, Valor dos Abastecimentos e Totais;

Balancete Analítico podendo ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Agrupamento e Centro de Custo contendo as seguintes informações: Descrição do Veículo, Data, Tipo de Combustível, Quilometragem, Litros e Valor dos Abastecimentos Lançados; Descrição, Data de Vencimento e Pagamento, e Valor das Despesas Lançadas; Descrição, Data e Quilometragem da Revisão, Data e Quilometragem da Próxima Revisão e Responsável, das Revisões Lançadas; Data, Tipo e Quilometragem da Ocorrência, Data da Revisão, Data da Garantia, Valor, Prestador e Observações das Ocorrências Lançadas, Data, Quilometragem e Hora de Saída, Data, Quilometragem e Hora de Retorno, Motorista, Destino e Motivo da Viagem dos Roteiros Lançados, Data da Multa, Data de Vencimento, Data de Pagamento, Valor, Motorista e Descrição de Multas, Totais;

Movimentação dos Tanques (quando utiliza armazenamento) podendo ser gerado utilizando os filtros de Período e Tanque, contendo as seguintes informações: Descrição do Tanque, Data de Lançamento, Data de Movimento, Tipo de Documento do Movimento, Detalhe e Tipo do Movimento, Quantidade, Saldo do Estoque e Responsável;

Protocolo de Serviço de Veículo contendo as seguintes informações: Data e Hora de Entrada, Data e Hora de Conclusão, Descrição do Veículo, Ano Fabricação e Ano Modelo, Número de Patrimônio, Tipo de Combustível, Setor, Número do Chassi, Condutor, Motivo, Parecer, Relação de Peças para Compra com Quantidade, Histórico, Número da Peça e Substituída (S/N), Relação dos Serviços Realizados com Histórico e Executado (S/N), Mecânico Responsável, Data de Encaminhamento para o Setor de Compras, Data de Encaminhamento para Oficina Externa, Prestador de Serviço Externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
146

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Objetivo: Desenvolvimento de Portal de Transparência Pública, com planejamento e Arquitetura de informação com desenvolvimento de Software de Gerenciamento de Conteúdo e Concepção Gráfica, Atualização de informações, permitindo integração com sistema Contábil para importação de dados Contábeis e Financeiros para atendimento da Lei Complementar n.º 131/2009 e alterações, para disponibilização das informações em tempo real, nos termos do inciso II do § 2º Artigo 2º do Decreto Presidencial N.º 7185 de 27/05/2010.

Formato das Informações e automação: As informações deverão ser obrigatoriamente de livre acesso e consulta pública, sem a necessidade de cadastramento de usuários e ou senhas, em formato de tela de consulta interativa para os consulentes.

Todos os campos e formas de consultas poderão ser aumentados e ou suprimidos a qualquer momento através de solicitação à contratada.

As informações disponibilizadas e forma de carga serão de responsabilidade da empresa contratada e não deverão envolver qualquer ação dos funcionários da entidade, devendo a mesma ser de forma automática.

As informações e consultas devem conter no mínimo:

1 - Quanto a Despesa do Órgão:

1.1 Despesas Orçamentárias:

Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de consulta por exercício, mês, Secretarias/Departamentos/Diretorias, Programa de Governo, Modalidade de Licitação, Dia e ou Fornecedor/Credor específico, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;

Para Demonstração das Informações: Demonstrar a Despesa com detalhamento da estrutura orçamentária; Função, Subfunção e Natureza da Despesa e classificação (Conforme Port. 163/2001 e alterações); modalidade de licitação; Programa de Governo, Ação (Projeto, Atividade e ou Operação Especial); Fonte de Recurso, Aplicação (Parte Fixa e Variável) conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado para o Sistema Audesp; Número do Processo de Despesa e Fornecedor/Credor, Números dos Empenhos, Datas de Pagamentos, Documentos Fiscais e discriminação da despesa.

Para Impressão: Possibilidade de imprimir o Empenho e exportar dados para planilha eletrônica.

1.2 Execução Extra-orçamentária:

Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de consulta por exercício e Fornecedor/Credor específico, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;

Para Demonstração das Informações: Demonstrar o Fornecedor/Credor; data de Pagamento e Valor.

Permitir exportar dados para planilha eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
147 e

1.3 Restos a Pagar:

Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de consulta por exercício, exercício origem dos Restos a Pagar e ou Fornecedor/Credor específico, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;

Para Demonstração das Informações: Demonstrar a Despesa com detalhamento da Função, Subfunção e Natureza da Despesa e classificação (Conforme Port. 163/2001 e alterações); modalidade de licitação; Fonte de Recurso, Aplicação (Parte Fixa e Variável) conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado para o Sistema Audep; Número do Processo de Despesa e Fornecedor/Credor, Números dos Empenhos, Datas de Pagamentos, Documentos Fiscais e discriminação da despesa.

Para Impressão: Possibilidade de imprimir o Empenho e exportar dados para planilha eletrônica.

2 - Quanto a Receita do Órgão:

2.1 Receitas Orçamentárias:

Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de consulta por exercício, mês e classificação da receita, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;

Para Demonstração das Informações: Demonstrar a Receita com detalhamento em colunas do Código da Receita, conforme plano orçamentário da entidade, descrição da receita, data do lançamento, valores creditados, valores debitados (estornos) e receita acumulada.

Permitir exportar dados para planilha eletrônica.

3 - Quanto a Gestão de Recursos Humanos do Órgão:

3.1 Gestão de Recursos Humanos - RH:

Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de estrutura administrativa, cargo/função e local de trabalho, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;

Para Demonstração das Informações: Demonstrar o funcionário, data de admissão, local de trabalho, cargo/função e órgão/estrutura administrativa e remuneração do servidor.

Permitir exportar dados para planilha eletrônica.

4 - Quanto a Gestão de Suprimentos/Licitações:

4.1 Gestão de Licitações:

Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de consulta por exercício, modalidade de licitação, Objeto/Finalidade, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;

Para Demonstração das Informações: Demonstrar o Fornecedor/Credor adjudicado, Estrutura Orçamentária, número do processo licitatório, exercício, modalidade de licitação, finalidade/objeto, Valor do Processo Licitatório, Material/Serviço, Unidade de Medida, Quantidade Solicitada, Valor Unitário, Valor Total.

Permitir exportar dados para planilha eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
148 e

HOLERITE ELETRÔNICO

Objeto: Ferramenta online que permita o acesso e impressão do holerite pelo servidor por meio de usuário e senha através do site da Entidade.

Características Gerais:

Deve possuir todas as suas funcionalidades de acesso seguro ao ambiente 100% Web (Internet), via browser (Internet Explorer, Firefox, Safari, etc)

A solução deve estar hospedada na nuvem em datacenter com infraestrutura robusta, elasticidade para crescer, alta performance e disponibilidade, resistente a falhas de hardware e energia, cujo objetivo é manter os serviços disponibilizados o máximo possível.

O holerite será disponibilizado para ser visualizado/impresso a partir da liberação pelo departamento de recursos humanos após a finalização da folha de pagamento do mês, e geração do exporta dados web.

Estarão disponíveis os holerites do último mês disponibilizado e dos meses anteriores, conforme exportado pelo setor.

O layout do holerite será o disponibilizado pela Entidade.

Independente da hora atual ou do dia, o serviço deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O sistema deverá possibilitar ao usuário modificar sua senha e ainda ter as opções de imprimir.

Se o servidor não tiver cadastro do e-mail no sistema, automaticamente informo meu e-mail pelo site, para que envie e-mail em caso de perda de senha.

3 - REQUISITOS TECNOLÓGICOS MÍNIMOS

3.1 - Requisitos Tecnológicos para os Sistemas Aplicativos: Os Sistemas propostos deverão ser desenvolvidos em linguagem visual (interface gráfica) e ser totalmente compatível com qualquer Sistema Operacional Microsoft Windows, não sendo permitida emulação via terminal. Protocolo TCP/IP – Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo Internet. Modelo cliente/servidor para multiusuários. Banco de Dados Relacional sem implicação de custo adicional para o órgão licitante. Os Sistemas deverão ser modulares, ou seja, trabalharem de forma independente uns dos outros. A eventual interrupção no licenciamento de um dos Sistemas não interferirá no funcionamento do outro.

3.2 - Regras de Permissão de Acesso exigidas para os Sistemas Aplicativos: Os Sistemas devem ser acessados com uma senha por usuário, sendo personalizadas para cada sistema em particular. O cadastramento de usuários deve estar vinculado a um grupo de usuário e o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
1492

acesso/permissão de cada grupo de usuário deve ser definida por tarefa (Menus e telas), determinando a permissão para inclusão, alteração, exclusão ou consulta. O menu deve ser personalizado através de tela de parametrização, diferenciado por sistema e estar organizado por assunto. Suportar número de usuários ilimitados.

3.3 - Regras de Administração e Segurança dos Sistemas: As regras de administração e segurança do sistema tem por objetivo permitir o gerenciamento dos módulos do sistema, a partir do responsável pelo CPD, com possibilidade de controle de usuários, backups, diretório de atualização e dados cadastrais da entidade. Devendo obrigatoriamente realizar as seguintes rotinas: Possuir ferramenta para atualização automática dos sistemas instalados nas estações de trabalho, com previsão de manter sempre atualizados os arquivos executáveis, as figuras e os padrões de exibição para atender características específicas dos sistemas. As atualizações deverão ocorrer sem a necessidade de intervenção dos usuários, por controle automatizado de comparação com as versões disponibilizadas no servidor de aplicativos.

3.4 - Requisitos Técnicos do Banco de Dados e dos Sistemas: O banco de dados e os sistemas propostos deverão possuir os seguintes requisitos técnicos, devendo utilizar-se de:

3.4.1 - Banco de Dados: Banco de dados relacional, que permita acesso nativo (não poderá ser padrão ODBC) a partir de seus aplicativos, e que utilize linguagem para acesso aos dados no padrão utilizado pelo órgão, com backup pelo próprio servidor do banco. Possuir integridade transacional nas operações efetuadas sobre a base de dados. Oferecer ao usuário acesso de leitura às tabelas do banco de dados, permitindo que esse possa utilizá-las para geração de suas próprias consultas e relatórios através de outras ferramentas. Integridade referencial implementada no próprio banco de dados. Possibilidade de Log de auditoria das operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões e consulta);

3.4.2 - Quanto aos Sistemas: Devem possuir interface gráfica, com apresentação de menus pull-down e que os itens do menu selecionado sejam apresentados na lateral da tela numa grade para facilitar o trabalho do usuário; Linguagem compilada; Possibilidade de uso do sistema via acesso remoto; Relatórios com a possibilidade de parametrização da impressão do cabeçalho personalizado da Administração; Segurança de acesso aos dados implementados pelo aplicativo e não banco, dispensando o uso de ferramentas do banco para controle de acesso; Possuir ferramenta de geração e restauração de backups; Possuir ferramenta de alteração de senha pelo usuário sem interferência do CPD, dentro do seu módulo específico de trabalho; Possibilidade de inclusão de mais de um usuário administrador do sistema; Possibilidade de bloquear a senha de um usuário pelo administrador do sistema; Possuir registro de operações no sistema por usuário, por operação, por palavra chave, com possibilidade de impressão de relatório por período; Arquitetura cliente/servidor em duas camadas (Two-tiers); Ser multiusuário para permitir que cada departamento/usuário atualize ou consulte os preços sob sua responsabilidade, podendo mais de um usuário trabalhar, simultaneamente, assegurando total integridade dos dados. Não poderão apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos; Possibilidade da emissão de relatórios com opção de campos para assinatura no final, definidos pelo usuário; Possibilidade de geração de todos os relatórios em impressora e em tela; Sistemas desenvolvidos em ferramentas que mantenham os programas no banco de dados, facilitando a atualização e controle de versões dos sistemas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
150e

4 - DOS PREÇOS

4.1 - O valor estimado para a prestação dos serviços objeto desta licitação está disposto no quadro abaixo, **sendo desclassificadas as propostas que ofertarem valor global superior ao estimado.**

4.2 - Além do valor global, as proponentes deverão apresentar os valores unitários para cada tipo de Sistema, conforme modelo de proposta presente no Anexo II deste Edital.

DESCRIÇÃO	Valor estimado para Implantação	Valor Mensal Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo os Sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; Holerite Eletrônico; Compras e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Frota.	R\$ 14.850,00	R\$ 15.387,50	R\$ 199.500,00

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 01/2018 e do presente Termo de Referência, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, os equipamentos e materiais, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual;

5.2 - Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

5.3 - A empresa vencedora deverá efetuar o pagamento aos seus funcionários pontualmente nas datas apazadas e em conformidade com as convenções e leis trabalhistas vigentes.

5.4 - Fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora o pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na execução dos serviços, bem como os demais encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, além dos custos com deslocamentos, hospedagens, alimentação, e demais despesas que incidirem na prestação dos serviços contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
1510

5.5 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;

5.6 - Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

5.7 - Por se tratar de serviços contínuos, ao término da vigência contratual ou de suas eventuais prorrogações, a empresa Contratada fica obrigada a permitir a transmissão e conversão de dados constantes dos Sistemas por ela fornecido ao próximo fornecedor que vier a executar os serviços, dentro dos formatos legais e exigíveis.

6 - FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

7 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

7.1 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições, especificações e características constantes do ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

7.2 - Os sistemas deverão ser implantados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação feita pelo setor responsável. Assim, os pagamentos da mensalidade para assessoria e manutenção mensal dos sistemas só serão efetuados, após a implantação de todos os módulos.

7.3 - A Ordem de Serviço inicial somente será emitida após o fornecimento, por parte da Administração, dos arquivos txt e lay-outs com detalhe de cada informação do banco de dados, inclusive diagrama dos relacionamentos e tabelas.

7.3.1 - A Adjudicatária tem até 30 (trinta) dias para implantar os sistemas, converter os dados e treinar os usuários, sob pena de ser-lhe imposta multa de mora na entrega dos serviços e até rescisão contratual.

7.3.2 - A Administração pública poderá se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta oferecida, circunstância que caracterizará a mora do adjudicatário.

7.4 - Os serviços referentes à conversão de dados, implantação e treinamento dos usuários serão recebidos:

7.4.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da obrigação cumprida;

7.4.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de máximo 30 (trinta) dias do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

recebimento da obrigação cumprida, que atestará que o objeto recebido atende aos requisitos técnicos obrigatórios descritos neste edital.

7.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro de seus limites.

7.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Cabe à CONTRATANTE oferecer condições para que o pessoal credenciado pela CONTRATADA tenha livre acesso aos locais de trabalho;

8.2 - Nenhuma relação jurídico-trabalhista haverá entre os empregados da contratada e a Câmara Municipal.

8.3 - O descumprimento das exigências deste Edital ou das obrigações trabalhistas pela CONTRATADA poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação de multa para a CONTRATADA, nos termos da Lei.

8.4 - A CONTRATADA deverá atender aos chamados da Câmara Municipal, seja para dirimir dúvidas ou para qualquer outro assunto de ordem funcional, no prazo máximo de 24 horas, sendo o chamado registrado através de fax, *e-mail* ou correspondência.

8.5 - Caberá à Câmara Municipal a determinação dos procedimentos necessários à fiscalização da prestação dos serviços.

8.6 - Após a avaliação, em havendo apontamento de problemas, a CONTRATADA deverá indicar as providências que irá adotar para saná-las.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 1530

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – PROCESSO Nº 07/2018

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existent, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo os **Sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; Holerite Eletrônico; Compras e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Frota**, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018.

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR IMPLANTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL + IMPLANTAÇÃO
01	Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$	R\$	R\$
02	Portal da Transparência	R\$	R\$	R\$
03	Administração de Pessoal/Folha de Pagamento	R\$	R\$	R\$
04	Holerite Eletrônico	R\$	R\$	R\$
05	Compras e Licitações	R\$	R\$	R\$
06	Almoxarifado	R\$	R\$	R\$
07	Patrimônio	R\$	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
154 e

08	Frota	R\$	R\$	R\$
Valor Global da Proposta		R\$		
Valor Global por extenso:				

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e das especificações constantes do ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares.

3- Declaro que, se vencedora desta licitação, utilizará mão-de-obra qualificada na prestação dos serviços contratados.

4- Declaro que, se vencedora desta licitação, os softwares a serem fornecidos dispõem de garantia pelo período do contrato.

5- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 155e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº.
....., representante legal da
..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ
nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as
exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão
Presencial nº 01/2018, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

..... de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
156 e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de quatorze anos.

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
157e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018, da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

..... de de 2018.

Outorgante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2018, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

..... de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
1590

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que possui
equipamentos e pessoal técnico especializado responsável pela execução dos trabalhos, para
atendimento do disposto no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º
01/2018.

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
160e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO INPI

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que, sendo
sagrada vencedora do presente certame, apresentará, quando da sua convocação para
assinatura do contrato, comprovante de registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade
Intelectual) ou na Associação Brasileira de Software – ABES.

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
161e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA
(a ser fornecido pela Câmara Municipal)

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2018
Processo Administrativo nº 07/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga.

ATESTADO DE VISTORIA

Em cumprimento ao determinado no item 8.1.4.4 do Edital de Pregão Presencial nº 01/20018, atesto que o representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, vistoriou as instalações físicas ao local da prestação dos serviços, tomando pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e infraestrutura de TI, imprescindíveis para a execução do objeto licitado, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

Itapetininga, ___ de _____ de 2018.

Eduardo de Sousa Machado
RG nº 24.825.923-4

Assinatura do Representante da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
162 e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Sra., RG nº, CPF nº, e, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº, com endereço, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente ao Pregão Presencial nº 01/2018 - Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o **fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial n.º 01/2018.

1.1.1 - Compreende o objeto do presente certame os **Sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; Holerite Eletrônico; Compras e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Frota.**

SEGUNDA (DA VINCULAÇÃO AO EDITAL)

2.1 - O presente **Contrato** encontra-se estritamente vinculado ao Edital do **Pregão Presencial n.º 01/2018 (Processo n.º 07/2018), em especial ao Anexo I – Termo de Referência**, e à proposta da **CONTRATADA**.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ (.....), considerando o valor unitário de R\$..... (.....), a título de Conversão dos dados, Implantação e treinamento, e o valor mensal de R\$(.....), para a assessoria e manutenção mensal dos sistemas, conforme negociação final com a Contratada, correspondendo ao fornecimento do objeto definido na cláusula primeira, na forma mencionada na cláusula nona.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
163 e

3.2 - A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - Os preços contratados são fixos e irrealizáveis durante toda a vigência contratual, ressalvado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

3.4 - O realinhamento de que trata o item anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação e aceitação da competente nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2 - A Administração pagará ainda, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação e aceitação da competente nota fiscal referente ao término dos serviços, em uma única vez, os valores referentes a conversão de dados, implantação e treinamento, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.3 - No caso de a Contratante atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IPC/FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.4 - Os preços propostos deverão ser fixos em Real, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração, em período inferior a 12 (doze) meses, salvo os casos previstos em Lei.

5.5 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

5.6 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
164e

5.7 - Caso o pagamento mensal não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a paralisação dos serviços, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste edital.

5.8 - Correrá por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.9 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a prestação dos serviços, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

5.11 - Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração, em período inferior a 12 (doze) meses, salvo os casos previstos em Lei.

SEXTA (DO REAJUSTE DE PREÇOS)

6.1 - Passados 12 (doze) meses da data da publicação do contrato, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data de apresentação da proposta, a requerimento da Contratada, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV acumulado no período.

SÉTIMA (DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

7.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, estando sujeita a prévia análise da Secretaria de Finanças em parecer fundamentado, sem o que o pedido não será aceito.

7.2 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a CONTRATADA obriga-se a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos (notas fiscais e outros) comprobatórios dessas ocorrências.**

OITAVA (DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL)

8.1 - A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desse instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
165 @

8.2 - A vigência contratual admite prorrogação nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

NONA (DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO)

9.1 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições, especificações e características constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, que integra o presente contrato.

9.2 - Os sistemas deverão ser implantados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação feita pelo setor responsável. Assim, os pagamentos da mensalidade para assessoria e manutenção mensal dos sistemas só serão efetuados, após a implantação de todos os módulos.

9.3 - A Ordem de Serviço inicial somente será emitida após o fornecimento, por parte da Administração, dos arquivos txt e lay-outs com detalhe de cada informação do banco de dados, inclusive diagrama dos relacionamentos e tabelas.

9.3.1 - A Contratada tem até 30 (trinta) dias para implantar os sistemas, converter os dados e treinar os usuários, sob pena de ser-lhe imposta multa de mora na entrega dos serviços e até rescisão contratual.

9.3.2 - A Administração pública poderá se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta oferecida, circunstância que caracterizará a mora do adjudicatário.

9.4 - Os serviços referentes à conversão de dados, implantação e treinamento dos usuários serão recebidos:

9.4.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da obrigação cumprida;

9.4.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de máximo 30 (trinta) dias do recebimento da ordem de serviço inicial, que atestará que o objeto recebido atende aos requisitos técnicos obrigatórios descritos neste edital.

9.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro de seus limites.

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
166 e

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DÉCIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

10.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os Sistemas e prestar os serviços conforme o especificado no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 01/2018 -
- b) Proceder a implantação, conversão dos dados e treinamento do pessoal em 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço Inicial.
- c) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- d) Nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a aceitar, nas mesmas condições de sua oferta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do total originário deste contrato.
- e) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da mão de obra necessários à boa e perfeita execução deste contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou terceiros.
- f) Atender as chamados da Câmara Municipal, seja para dirimir dúvidas ou para qualquer outro assunto de ordem funcional, no prazo máximo de 24 horas, sendo o chamado registrado através de fax, e-mail ou correspondência.
- g) Pagar os tributos, tarifas, suporte técnico, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.
- h) Correrá por conta da Contratada o transporte, em geral, os equipamentos e materiais, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual;
- i) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;
- j) Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
- i) Ao término da vigência contratual ou de suas eventuais prorrogações, a empresa Contratada fica obrigada a permitir a transmissão e conversão de dados constantes dos Sistemas por ela fornecido ao próximo fornecedor que vier a executar os serviços, dentro dos formatos legais e exigíveis.

DÉCIMA PRIMEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

11.1 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta prestação dos serviços contratados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS. 1670

b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

c) Realizar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta deste Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES)

12.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como àquelas previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a saber:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no § 1.º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 dias: multa de 0,1% ao dia;

b) atraso superior a 30 dias até 45 dias: multa de 0,2% ao dia.

c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

II - Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.2 - A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.3 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

12.4 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.5 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA TERCEIRA (DA RESCISÃO)

13.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
108 e

13.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

14.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES)

15.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

15.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

15.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

15.4 - A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA SEXTA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

16.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

16.2 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

16.3 - A gestão do presente contrato será realizada pelo(a) Sr(a). _____, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

16.4 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

16.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

16.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e serviços ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

DÉCIMA SÉTIMA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

17.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA OITAVA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

18.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, de de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
RG nº	CPF nº	RG nº	CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
170 e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
172 @

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2018, do tipo Menor Preço Global, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro **até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 03 de abril de 2018**, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.
Itapetininga, 16 de março de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS.
1730

PORTARIA Nº 32/2017

Antônio Etson Brun, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Itapetininga, o servidor **Clóvis Denis Máximo**.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Itapetininga, os servidores **André Luiz Nishiyama** e **Sônia Maria de Souza Ito**.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria farão jus à gratificação fixada pela Portaria nº 08/2011.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial as Portarias nºs 11/2015 e 27/2017.

Itapetininga, 26 de julho de 2017

Antônio Etson Brun
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

Alexandre Valentino Freire
Diretor-Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2018, do tipo Menor Preço Global, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 03 de abril de 2018, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.

Itapetininga, 16 de março de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia 19 de março de 2018, segunda-feira, às 13 horas para debate dos seguintes Projetos de Lei:

nº 16/2018, de autoria da Chefe do Poder Executivo, autorizando a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para atender despesas com sondagem, elaboração dos projetos básicos, executivos e de aprovação bem como registro do loteamento, para construção de 73 unidades habitacionais no Jardim São Camilo, através do CDHU.;

nº 17/2018, de autoria da Chefe do Poder Executivo, autorizando a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 2.756.600,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, e seiscentos reais), no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para atender despesas com obras de pavimentação asfáltica no Parque São Bento, Distrito Tupy, Jardim Bela Vista, Vila Prado e Chapadinha através de Convênios com Ministério das Cidades.

nº 18/2018, de autoria da Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 1.304.658,00 (um milhão trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), no

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo Menor Preço, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, tipo passeio, ano/modelo 2018/2018, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 13 de abril de 2018, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camara.itapetininga.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.

Itapetininga, 28 de março de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia 02 de abril de 2018, segunda-feira, às 13 horas para debate sobre o Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

ANTÔNIO ETSON BRUN
PRESIDENTE

FLS. 1770

Quantidade: 5
Especificações: Até 40 páginas por minuto A4. Primeira cópia e impressão em 6,4 segundos, Dual Scan suportando originais A6 1.200 dpi de resolução em impressão, Unidade digital para maior poupança de papel, Desenho compacto e baixo nível de ruído, Interface padrão USB 2.0 (Hi-Speed), USB Host (High Speed), Gigaset Ethernet 10 Base-T (10/100Base-T/100Base-T), Resolução da digitalização 300dpi e 300x400, 200dpi e 200x400, 200dpi e 100x400, 600dpi e 600x400, 400dpi e 400x400, 200dpi e 400x400, Velocidade de digitalização 40 ipm (300 dpi), A4, B3; 23 ipm (300 dpi), A4, cores, duplo, 300 dpi, A4, preto, duplex), 16 ipm (300 dpi), A4, cores, duplo, Tamanho máx. de digitalização A4 (tróvão de exposição).

TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (4-10%)
Itens inclusos: 1 Impressora e Copiadora Laser; 1 Cabo de força 2P+T certificado Inmetro; 1 Cabo Link USB com comprimento aproximado: 1,80m.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 17/04/2018 às 10:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaipetininga na Rua Cincinnati Braga, nº 360 - Itaipetininga/SP.

O Edital eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site de Licitações à Rua Cincinnati Braga, nº 360 - Itaipetininga/SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no endereço www.iteipetininga.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itaipetininga, 28/03/2018

Lairto Luiz Pavesana Filho - Prefeito

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 813/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO, SERVIÇOS CORRELATOS A RUA MARCONI SUI DA RODOVIA PE. MANOEL DA NOBREGA (AV ANCHIETA E A RUA ANCHIETA) - DIVERSOS BAIRROS

A Comissão de Licitação decidiu por unanimidade HABILITAR as empresas: 1. AGNUS ENGENHARIA EIRELI; 2. COMANDANTE ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI; 3. EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 4. IPEC CONSTRUTORA LTDA; 5. K PAVIMENTAÇÃO E ARTESANATO DE CONCRETO EIRELI-ME; 6. MR COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA; 7. PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA; e 10. S.P.D. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, por terem apresentado todos os documentos solicitados, foram consideradas HABILITADAS. As empresas: 8. TEBECAR PAVIMENTAÇÃO, ECOLOGIA E SANEAMENTO LTDA, não atendeu o Edital - IX - Da Habilitação - 1.4 - Da qualificação técnica da empresa - Item de Manter Referência - Item 3 - Despesas e Item 4 - Guias, Serjeta e Serjeteis, e 9. T.M.K ENGENHARIA S/A, apresentou atestado, porém, o atestado está em nome do profissional e não em nome da empresa. Convém ressaltar, que os atestados apresentados estão em nome de outra empresa, (fls. 774/778), qual seja, TERMAO TERAPIANENGENHARIA, Construção Civil e Escavadeiras LTDA, estando assim INABILITADAS. Com base no Parecer 109, Irineo I, alínea "a" de nº 8.666/93, a comissão não se pronunciou sobre as licitantes a partir da publicação no Diário Oficial para as empresas interessadas, querendo, apresentarem recursos administrativos.

Itanhãem-SP, 28 de Março de 2018.

Joelma Carneiro Diogo Hergeheimer - Vice Presidente da CPML.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 0496/2018 - Processo Nº 496/2018 visando a Contratação de Empresa Especializada em Seguros de Veículos (Objetivo: Assegurar os Veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Itanhãem, pelo período de 12 (doze) meses.

Marcos Aurélio Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Itanhãem - São Paulo, nos usos das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar e adjudicar em favor da empresa: GERTS S.A. CNPJ nº 11.225.110/0001-75, que arrematou o Lance Lote pelo valor de R\$ 193.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 04/2018, Processo Nº 1.212/2018 visando a Contratação de Empresa de Transporte Interurbano do Município de Alosos Atendendo o Transporte Universitário do Município pelo período de 12 (doze) meses - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhãem (Decreto Municipal nº 2.288, de 31 de março de 2018).

Marcos Aurélio Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Itanhãem - São Paulo, nos usos das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar e adjudicar em favor da empresa: A.A MULTISERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.225.110/0001-75, que arrematou o Lance Lote pelo valor de R\$ 1.468.651,20.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ITANHAÉM, 28 DE MARÇO DE 2018.

Marcos Aurélio Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO - Número: 26/2018 - PROCESSO: 11402/2017 - Pregão Presencial - Número: 61/2017

Contratos: AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO

SERVIÇOS E CONSTR. Assinatura:

26/03/2018 Valor Contratado: R\$ 979.376,64 Vigência: 12 (doze) meses.

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM CAPINADORA ELÉTRICA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COMBUSTÍVEL.

TERMO DE CONTRATO - Número: 29/2018 - PROCESSO: 1.578/2018 - Comissão Compras e Serviços - Número: 3/2018

Contratadas: LITORAL TRUCK CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, Assinatura: 22/03/2018, Valor Contratado: R\$ 78.367,76 Vigência: 12 (doze) meses.

OBJETO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS, COM LIMPEZA/ADUBAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS.

TERMO DE CONTRATO - Número: 24/2018 - PROCESSO: 999/2018 - Comissão Compras e Serviços - Número: 3/2018

Contratadas: LITORAL TRUCK CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, Assinatura: 22/03/2018, Valor Contratado: R\$ 78.367,76 Vigência: 12 (doze) meses.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

ADITAMENTO DE CONTRATO 02 - Número: 16/2015 - PROCESSO: 110/2015 - Dispensa - Número: 1/2015

Contratadas: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA, Assinatura: 23/03/2018, Acrescimento de Valor: R\$ 2.410,99, Vigência: mais 12 (doze) meses.

ADITAMENTO DE CONTRATO 04 - Número: 01/2015 - PROCESSO: 5919/2014 - Concorrência Obras - Número: 19/2014

Contratadas: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, Assinatura: 26/03/2018, Alteração na planilha.

ADITAMENTO DE CONTRATO 01 - Número: 05/2017 - PROCESSO: 9503/2016 - Pregão Presencial - Número: 4/7/2016

Contratadas: GISEL RIBEIRO VIEIRA FUSINHA, ME, Assinatura: 26/03/2018, Acrescimento de Valor: R\$ 125.490,00, vigência: mais 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 04/2018.

A Câmara Municipal de Itanhãem - SP torna público aos interessados a realização do pregão presencial nº 04/2018, processo nº 3224/2017. Tipo: Menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO

(COBERTURA) NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM. Valor estimado: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), data, horário e local da sessão pública: 18 de abril de 2018, às 14:00 horas, no plenário de seu edifício - sede, situada na Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo, Itanhãem - SP, Ione: (13) 3421-4450. Edital: o edital estará disponível para consulta aos interessados no site www.itanhaem.sp.gov.br pelo e-mail: compra@itanhaem.sp.gov.br. Data: 23/03/2018. Pregador: Allan Bellucci

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 3229/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS EMPRESAS VENCEDORAS: ITEM 01 - SAESA DO BRASIL LTDA, ITEM 02 - MICROFINS S/A ITEM 03 - PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, ITEM 24 - LINK-UP SISTEMAS DE INFORMACAO TECNOLOGICA LTDA - ME.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Itanhãem-SP

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 351/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

EMPRESAS VENCEDORAS: ITENS 01 E 05 - A MORAES - ME, ITENS 02, 03, 04, 06, 07 E 08 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Itanhãem-SP

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 352/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE COXA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

EMPRESAS VENCEDORAS: ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 - LINK-UP SISTEMAS DE INFORMACAO TECNOLOGICA LTDA, ITENS 03, 04, 18 E 19 - A MORAES - ME.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Itanhãem-SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/18

Processo nº 3092/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhãem.

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ nº 25.163.990/01-1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, DO MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Valor: R\$ 20.502,72 (Vinte mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Código do Recurso e Fone: 3.300-39

Prazo de vigência: 23/03/2018 a 23/03/2019

Data da assinatura: 23/03/2018

ITAOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

A Prefeitura do Município de Itaipetininga torna público aos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2018 tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Galena de águas pluviais na Rua Crescêncio da Silva Rosa - (trecho) Centro - Itaipetininga - SP. Terá sua data limite de abertura dos envelopes o dia 18 de abril de 2018 às 11h e protocolos da sessão no mesmo dia às 14h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no endereço e-mail: compra@itaoca.sp.gov.br. Frederico Dias Batista - Prefeito.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"AVISO DE LICITAÇÃO"

CÂMARA PÚBLICA Nº 002/2018 - EDITAL Nº 026/2018

OU MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio da Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural de Memória Escolar, no uso de suas atribuições legais;

TERMO PÚBLICO, que receberá no período de 03/04/2018 à 24/04/2018, no Departamento de Suprimentos, sito à Rua Eduardo Roberto Dahes, 1135 - Centro - Itaipetininga da Serra, no horário de funcionamento das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, proposta para credenciamento e posterior aplicação de gêneros alimentícios (Biscoitos, Doces, Soros e Maqui) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida sem ônus, impressa ou em mídia, no Departamento de Suprimentos, ou através do endereço eletrônico licitacoes@itapecericasp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668-9000 ramal 911, com código de acesso (DDI) 0011.

Itaipetininga da Serra, 28 de março de 2018.

ELIANE ANDRADE SANTANA - Presidente da Comissão

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Comunicado O Departamento de Gestão Suprimentos e Contratos Vem Comunicar Que Devido Ao Ponto Facultativo Na Data De 23.03.2018 Fica alterada a data da sessão do pregão presencial de nº 22/2017 objeto aquisição de água e sachê de póvilho para alimentação dos alunos do Espaço Da Melhor Idade, Por Um Período De 12 (Doze) Meses - Sistema De Registro De Preços - Secretaria Municipal De Promoção Social, para o dia 04.04.2018 às 11:00min. Departamento de Gestão Suprimentos e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO 4876/18 - LOCADOR: JOSÉ ANTONIO BERARDINO, LOCATÁRIO: Município de Itaipetininga, PROCESSO 352/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para as instalações da Emel Unida Piedade Weiss - Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 54.000,00. Vigência: 30 meses. ASSINATURA: 21.03.2018.

EXTRATOS DE TERMOS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 20/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 232/2017 - PROCESSO 250/2017 - OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista Renamex, para atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Itaipetininga - Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDOR: ANTI-BIÓTIICOS DO BRASIL, LTDA. Detentora do item: 47. FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Detentora dos itens: 69, 133 e 171. FORNECEDOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI-

TALARES LTDA. Detentora do item: 48. FORNECEDOR: DAKILUM COMERCIAL LTDA. Detentora dos itens: 67 e 68. ASSINATURA: 21.03.2018. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATOS DE TERMOS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 12/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 108/2017 - PROCESSO 441/2017 - OBJETO: Aquisição de materiais expediente para as unidades e setores da Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Saúde. FORNECEDOR: ELÉTRICO CENTRAL COMERCIAL LTDA ME. Detentora dos itens: 9, 11, 18, 26, 29, 45, 46, 49, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 71, 79, 106, 107, 108, 142, 144, 155, 159, 162, 179, 182, 186, 187, 188, 194, 195, 196, 204, 212, 239, 240, 241, 73, 127, 151, 206 e 260. ASSINATURA: 21.02.2018. VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2017 - DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itaipetininga. PREGÃO PRESENCIAL 201/2016, PROCESSO 292/2016. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da Rede Básica Municipal de Saúde constantes ou não da lista Renamex - Secretaria Municipal de Saúde. ALTERAÇÃO: Troca de marca do ITEM 8 (HIDROXICORTIZONA 500mg - FRASCO OU AMPOLA - DILUENTE, marca TEUTO trocar por NOVAFARMA sem alteração de valor); ITEM 29 (BENZODIAZEPINA 5MG, marca PRATI DONDARUZZI trocar por VITAMEDIC sem alteração de valor; ITEM 130 (PREDNISONA 20mg, marca SANVAL trocar por NEQUIMICA) sem alteração de valor. ASSINATURA: 06.03.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensação, 28.03.2018. Simone Aparecida Curralados dos Santos - Presidente da Comissão

ITAPECERICA DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - PROCESSO Nº 42/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA VAGA EM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACOUPLAMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE REPOUSO) PARA ATENDER PACIENTE, conforme indicativo legal do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o Edital nº 8.888/94 e 5.648/98, considera-se RATIFICADA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: R.M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME CNPJ: 22.382.259/0001-70 V.T. DE R\$ 10.057,68

26 de Março de 2018. SORAIA M. P.P. DE OLIVEIRA GIBRONI SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL ORDENADORA DE DESPESAS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671 DE 25.06.2017

ITAPECERICA DA SERRA

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº12/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGISTRO DE PREÇO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Sessão de abertura dia 16.04.2018 às 14:00 horas. Local: Sala CPL - I.

ITAPECERICA DA SERRA

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº10/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SIMALIZAÇÃO VISUAL PARA AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CIDADANIA. Sessão de abertura dia 17.04.2018 às 14:00 horas. Local: Sala CPL - I.

ITAPECERICA DA SERRA

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº33/2018 OBJETO: ABERTURA DO AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA - 32. PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). Sessão de abertura dia 08.05.2018 às 09:00 horas. Local: Sala CPL - I.

ITAPECERICA DA SERRA

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA VAGA EM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACOUPLAMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE REPOUSO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - PERÍODO DE 12 MESES - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRESAS (ME). Sessão de abertura dia 08.05.2018 às 14:00 horas. Local: Sala CPL - I.

Os editais a serem disponibilizados no site www.itapecericasp.gov.br/licitacoes no ícone Pregão Presencial. Maiores informações estarão disponíveis no telefone (15)3376-9600, Itaipetininga, 23 de março de 2018. Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaipetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo Menor Preço, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, tipo passeio, ano/moodelo 2018/2018, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaipetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 13 de abril de 2018, no sede da Câmara Municipal de Itaipetininga, sito à Rua José Soares Hungenry, nº 489, Jardim Marabá, Itaipetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camaraitepetininga.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itaipetininga - Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7400.

Itaipetininga, 28 de março de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Itaipetininga

ITAPECERICA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº 01/2018 - Convite nº 002/2018 - Contrato Administrativo nº 04/2018 - CONTRATO: TORRES 8 DIENS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes à Câmara Municipal de Itapevi, em atendimento ao "Programa Escola no Legislativo". Data da Assinatura: 26/03/2018. Valor Contratado: R\$ 77.000,00. Vigência: 09 meses. Itapevi, 28 de março de 2018. - Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos.

ITAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Itens 04, 08 e 09 constantes no Anexo VI do Edital.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaipetininga, Raphael Antonio Poletti Scalzer, torna público a todos as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2018, especificamente nos itens 04, 08 e 09 constantes no Anexo VI do Edital, onde fica suprimida a sigla "DC" dos itens mencionados. Como a alteração não afetou a formulação de

propostas, fica inalterada a data e a hora de abertura, nos termos do § 4º, artigo 21 da Lei Fed. 8.666/93, o edital ENCERRAMENTO: 05 DE ABRIL DE 2018 às 08h:30min. O Edital retificado está disponível no sítio eletrônico do SAAE de Itaipetininga: www.saaeitepois.sp.gov.br.

Este edital retificado entra em vigor na data desta publicação.

Itaipetininga, 28 de março de 2018.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALZER-Superintendente do SAAE

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

ERRATA

Referente a ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.477/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018

Tipo de Licitação: "Menor Valor por Item"

OBJETO: REGISTRAR PREÇO DE PRODUTOS PERECÍVEIS: CARNE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL SÃO JOSÉ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Onde se lê:

M NEMHEM ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 02, 08 e 16

perfazendo um valor total de R\$ 141.585,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para aquisição do objeto do certame;

MULT BEEF COMERCIAL LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 05, 07, 11, 13 e 14

perfazendo um valor total de R\$

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LARISSA LISBOA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 33923334 SSP/SP

CPF: 348.384.688-30 DATA NASCIMENTO: 15/04/1987

FILIAÇÃO: JOAQUIM LISBOA FILHO

BENEDITA SIRILEI CASSE TA LISBOA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

MP REGISTRO: 03685015311 VALIDADE: 17/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2005

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PORTO FELIZ, SP DATA EMISSÃO: 23/04/2015

Assinatura do portador: *Larissa Lisboa*

Assinatura do Emissor: Daniel Anzenberg
 85558068842
 SP670709271

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 115730990

PROIBIDO PLASTIFICAR 115730990



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 DE PORTO FELIZ
 Autentico a presente carteira de habilitação conforme o original emitido no dia 27/04/2018
 que dou fé.
 Lailara Gabriela Rocco
 Teles Nobrega
 Escrevente Substituto

PAGO TABELA VIGENTE

L
h

PROIBIDO PLASTIFICAR

1058899160

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1058899160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MIGUEL ARCANJO FRANCA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 15494953 SSP/SP

CPF: 044.448.658-57

DATA NASCIMENTO: 15/03/1963

PAÍS: BRASIL

RAZÃO SOCIAL: WALDOMIRO FRANCA

TEREZA DE ALMEIDA FRANCA

PROFISSÃO: CA

ACT. 12/03/2020

DATA VALIDAÇÃO: 12/03/1982

INSCRIÇÃO: 01150493569

CLASSIFICAÇÃO:

LOCAL: PORTO FELIZ, SP

DATA EMISSÃO: 12/03/2015

86035384905
 SP666223513

DETRAN-SP (SAO PAULO)

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ

Autentico a presente e dou fe conforme o original registrado

27 FEV. 2018

que dou fe Porto Feliz, SP
 Lainara Gabriela Roco
 Teles Nobrega
 Escrevente Substituta

PAGO TABELA VIGENTE

7.000,20 V e 46,70

DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature/initials



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
13ª Alteração Contratual Consolidada

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 05.081.873/0001-90
NIRE: 35218377524

MIGUEL ARCANJO FRANÇA, brasileiro, natural de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, maior, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1963, Contador, residente e domiciliado na Rua Almeida Junior, n.º 45, Portal dos Bandeirantes, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, inscrito no CPF sob n.º 044.448.658-57, e no CRC/SP sob n.º 1SP233911/O-7, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 15.494.953-X-SSP/SP;

RENE SOARES CHAGAS, brasileiro, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1968, Tecnólogo em Gestão Pública, residente e domiciliado na Rua José Dias Aranha, n.º 14, Condomínio Residencial Rafael Alcalá, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, inscrito no CPF sob n.º 080.525.568-05, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 18.647.029-0-SSP/SP e do CRA/SP no. 6-002784;

[Handwritten signatures and initials]

PAGO TABELA VIGENTE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
23 MAR. 2018
que dou fé em Porto Feliz (SP)
JANE MARIA BIBALDELLI ROMANTINI
Oficial



[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO CIVIL
DE NATURAIS
DE PORTO FELIZ/SP
2639/0001-26

FLS.
1822

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ/SP
Autentico a presente cópia... conforme o original a mim apresentado

PAGO TABELA VIGENTE

23 MAR 2018

JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI
Oficial

REGISTRO CIVIL DE NATURAIS DE PORTO FELIZ/SP
AUTENTICAÇÃO
0793 A 023 805

ERICO MARCEL ORDINE, brasileiro, natural de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1977, Tecnólogo em Processamento de Dados, residente e domiciliado na Rua Maria Vitoria Delbox, n.º 255, Pq. Residencial Rafael Alcalá, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, inscrito no CPF sob n.º 260.586.098-10, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 26.760.173-6-SSP-SP;

ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO, brasileiro, natural de Porto Feliz, Estado de São Paulo, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/07/1969, Tecnólogo Projetos Mecânicos, residente e domiciliado na Rua João de Sousa Dias, n.º 983, apartamento 41, Campo Belo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04618-003, inscrito no CPF sob n.º 072.829.968-22, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 19.441.637-9-SSP-SP; e

JOSE RICARDO PRIETO, brasileiro, natural de Itu, Estado de São Paulo, maior, casado pelo regime da separação total de bens, nascido em 09/07/1971, Técnico em Contabilidade e Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Leontina Chatel Stetner, N.º 141, Res. Rafael Alcalá, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, inscrito no CPF sob n.º 150.333.218-70, no CRC/SP sob n.º 1SP201958/O-3 e no CRA/SP sob n.º 92.792, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 21.406.389-6-SSP/SP.

Únicos sócios da sociedade empresária sob tipo jurídico limitada, que gira sob a denominação social **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, com sede na Praça João Francisco Menezes, N.º 154, Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18540-000, com Contrato Social registrado no único Cartório

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS
PORTO FELIZ/SP
639/0001-25

10417

FLS. 1830

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente copia reprografica
conforme o original a mim apresentado
23 MAR. 2018
que dou fé em Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial



de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, sob o N.º 001448 em sessão de 05/06/2002, posterior alteração sob o N.º 001812 em sessão de 27/05/2003, posteriores alterações registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.º 35218377524 em sessão de 23/01/2004, N.º 884/05-4 em sessão de 11/01/2005, N.º 13.932/06-8 em sessão de 09/01/2006, N.º 62.275/07-0 em sessão de 27/03/07, N.º 122.865/08-0 em sessão de 28/05/08, N.º 12.883/13-0 em sessão de 08/01/2013, N.º 355.358/13-0 em sessão de 26/09/2013, N.º 12.549/14-9 em sessão de 13/01/2014, No. 37.898/14-0 em sessão de 31/01/2014, No. 338.460/14-7 em sessão de 28/08/2014 e No. 546.453/15-6 em sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.081.873/0001-90, filial registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.º 3590455403-1 em sessão de 13/01/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.081.873/0002-70, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS E OBJETO SOCIAL

1ª - A Filial que vinha exercendo seus negócios na Rua Euclides da Cunha, nº 432 – Centro, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, CEP 17.800.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Adhemar de Barros, 120, salas 2 e 2-A Do Edifício Empresarial SAKAI, Centro, na cidade de Adamantina, São Paulo, CEP, 17.800.000.

O objeto da Filial passa a ser exploração do ramo de:

- 1 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de computador Customizáveis (CNAE 6202-3/00)
- 2 - Consultoria em Tecnologia da Informação (CNAE 6204-0/00).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

REGISTRO CIVIL
NATURAS
PORTO FELIZ/SP
18.540-000

JANE MARA SIBALDELLI
ROMANTINI

FLS.
1842

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentada
23 MAR. 2018
que do município de Porto Feliz, SP
JANE MARA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial



2ª. Os sócios abaixo mencionados, comunicam a alteração de seus endereços residenciais:

- RENE SOARES CHAGAS, residente e domiciliado na Rua Maria José Martins Batistela, nº 112, Condomínio Portal das Monções – Rafael Alcalá – na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000.
- JOSÉ RICARDO PRIETO, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simeira, nº 44, Condomínio Residencial Rafael Alcalá, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000.
- ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simeira, nº 54, Condomínio Residencial Rafael Alcalá, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000.

3ª. O OBJETO DA SOCIEDADE PASSA A SER:

- 1 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de computador Customizáveis (CNAE 6202-3/00)
- 2 - Consultoria em Tecnologia da Informação (CNAE 6204-0/00).

Em decorrência da alteração do endereço da filial e seu objeto social, alteração do endereço dos sócios e do Objeto Social da sociedade, o Contrato Social passará a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir.

(Handwritten signatures and initials)

REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
0001-25

1852

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado.
23 MAR. 2018
que dou fe Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência das alterações promovidas no contrato social, consolida-se o mesmo conforme descrição abaixo:

NOME EMPRESARIAL / ENDEREÇO DA SEDE / FORO / FILIAIS

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA** e terá sede e domicílio na Praça João Francisco Menezes, N.º 154, Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, com foro contratual nesta Cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A sociedade possui uma filial, ou seja:

FILIAL 01 – situada na Avenida Adhemar de Barros, 120, Salas 2 e 2-A Do Edifício Empresarial SAKAI, centro de Adamantina/SP, CEP 17.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.º 3590455403-1 em sessão de 13/01/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.081.873/0002-70.

O objeto da Filial é a exploração do ramo de:

- 1 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de computador Customizáveis (CNAE 6202-3/00)
- 2 – Consultoria em Tecnologia da Informação (CNAE 6204-0/00).

CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um

(Handwritten signatures and initials)

REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
2018

REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CIVIL
DE PORTO FELIZ

FLS. 1862

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado

23 MAR. 2018

JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI
Oficial

DO SOLENNE COM
DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
11627
0793 A 023 R 809

real) cada, subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL
MIGUEL ARCANJO FRANÇA	200.000	R\$ 200.000,00
RENE SOARES CHAGAS	200.000	R\$ 200.000,00
ERICO MARCEL ORDINE	200.000	R\$ 200.000,00
ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO	200.000	R\$ 200.000,00
JOSÉ RICARDO PRIETO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei N.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:

- 1 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (CNAE 6202-3/00),
- 2 – Consultoria em Tecnologia da Informação (CNAE 6204-0/00)

PRAZO DE DURAÇÃO / INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 05/06/2002, conforme registro de Contrato Social no

(Handwritten signatures and initials)

6

REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente copia reprografica
conforme o original a mim apresentado
23 MAR. 2018
que doutra Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial

FLS.
1872



único Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Feliz,
Estado de São Paulo.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 5ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O sócio que pretender ceder e transferir suas cotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os outros sócios, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das cotas oferecidas.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, with a small number '7' at the bottom.

RODOLFO
MURAI
DE FELIZ
01.26

.....
.....
.....
.....

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
23 MAR. 2018
que dou fe Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial

FLS. 188e



ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª. A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

PARÁGRAFO ÚNICO – A procuração “ad-judicia” poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 8ª. Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços intermediários (mensal, trimestral ou semestral).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

CIMBRA
RAIS
O FELIZ/S
101.25

.....
.....
.....
.....

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfic
conforme o original a mim apresentad

23 MAR. 2018

que dou to Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial

FLS. 1892



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os eventuais lucros, assim como, o saldo da Reserva de Lucros Acumulados, serão distribuídos e/ou capitalizados, no momento em que os sócios assim o decidirem, de acordo com a participação de cada um no capital social da empresa, composto na data desta alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

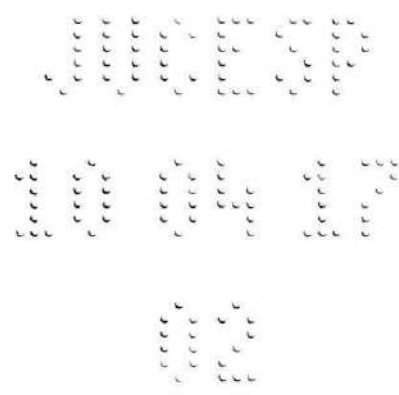
RETIRADA "PRO LABORE" / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª. Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão ter o direito de uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

(Handwritten signatures and initials)

REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ



PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado

23 MAR. 2018

[Handwritten Signature]

que dou fé em Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI
Oficial

DO SOLENTE COM O DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO

0793 A 0238813

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e ou incapaz, que deverão fazer-se representar pelo Inventariante/curador judicialmente nomeado, até o término do Inventário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante judicialmente nomeado, o curador, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, não terão poderes de administração sobre a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. À partir do falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, os demais sócios no exercício da administração da sociedade poderão efetuar uma retirada mensal, a título pró-labore, de 20 (vinte) salários mínimos vigentes à época da retirada. Os sócios poderão, a qualquer momento, alterar o valor fixado nesse **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula 11ª.**, fixando outro de comum acordo entre si.

PARÁGRAFO TERCEIRO. À partir do falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, os eventuais lucros anuais serão distribuídos mensalmente, de acordo com a participação de cada um no capital social da empresa, ao percentual mínimo de 20% (vinte por cento) aplicado sobre o lucro anual apurado.

PARÁGRAFO QUARTO. À partir do falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, o saldo da reserva de Lucros Acumulados serão distribuídos conforme

[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO
CIVIL
PORTO FELIZ
0001-25

.....
.....
.....
.....

FLS.
1912

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentada
23 MAR. 2018
que dou fe Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial

ALDO SOMENTE COMO
ELO DE AUTENTICAÇÃO DE
AUTENTICAÇÃO
07.937.A.0.23.814

deliberação dos sócios remanescentes e de acordo com a participação de cada um no capital social da empresa.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12.^a As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, atendido o quórum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora, e ordem do dia (CC 2002, art. 1072 parágrafo 2.^o).

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC 2002, art. 1072 parágrafo 3.^o).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil Brasileiro, a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, não poderá deliberar pela exclusão de sócio por justa causa através de simples alteração do contrato social.

[Handwritten signatures and marks]

GERENCIAMENTO DE
SINAIS
POR FÉLIX FELIZ/SP
639 000101525

11050
11050
11050

FLS. 1920

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE PORTO FELIZ
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado

23 MAR. 2018

que dou fé Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDI
ROMANTINI
Oficial

07934A023815

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 14ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo e segunda via no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo.

(Handwritten signatures and initials)

REGISTRO CIVIL
DAS NATURAIS
DE PORTO FELIZ
19.6.19/0001-23

.....
.....
.....

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
23 MAR. 2018
que dou no Porto Feliz (SP)
JANE MARIA SIBALDELLI
ROMANTINI
Oficial

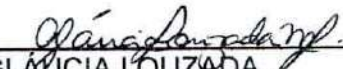


FLS.
1930


Porto Feliz, 07 de Fevereiro de 2017.


TESTEMUNHAS:


CELSO DO NASCIMENTO
LOPES
RG - 10.803.299-1
CPF - 070.036.978-31


GLÁUCIA LOUZADA
MARQUES LOPES
RG - 27.662.210-8
CPF - 268.292.418-20


MIGUEL ARCANJO FRANÇA


RENÉ SOARES CHAGAS


ERICO MARCEL ORDINE


ROGÉRIO ALBIÉRO DE CAMARGO


JOSÉ RICARDO PRIETO



JUCESP




Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu Miguel Arcanjo França, RG nº. 15.494.953-x, representante legal da 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº. 05.081.873/0001-90, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2018, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Porto Feliz, 03 de Abril de 2018.

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 05.081.873/0001-90
Miguel Arcanjo França – Diretor
RG nº 15.494.953-x
CPF nº 044.448.658-57

05 081 873 / 0001 - 90
4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
LTDA
Praça João Francisco Menezes, 154
Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000
PORTO FELIZ - SP

FLS.
1952



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 00736/2018

DATA/HORA: 03/04/2018 13:16

Correspondências Recebidas Nº 253/



**SISTEMAS INTELIGENTES
PARA GESTÕES EFICIENTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.



Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – PROCESSO Nº 07/2018

Razão Social: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.		
Endereço: Praça João Francisco Menezes nº 154 – Jardim Brasil		
Cidade: Porto Feliz	CEP: 18.540-000	Fone/Fax: (15) 3262 8444
E-mail: setor.licitacoes@4rsistemas.com.br		CNPJ nº 05.081.873/0001-90

OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo os **Sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; Holerite Eletrônico; Compras e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Frota**, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018.

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Descrição	Valor Implantação	Valor Mensal	Valor Total Anual + Implantação
01	Contabilidade Pública e Tesouraria	***	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
02	Portal da Transparência	***	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
03	Administração de Pessoal/ Folha de Pagamento	***	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
04	Holerite Eletrônico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
05	Compras e Licitações	***	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
06	Almoxarifado	***	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
07	Patrimônio	***	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
08	Frota	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 19.500,00
Valor Global da Proposta			R\$ 182.500,00	
Valor Global por extenso: Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais				

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]

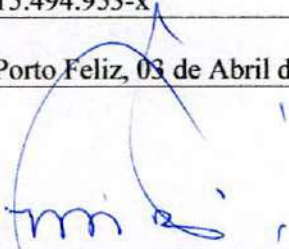


Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

DECLARAÇÕES

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que nos comprometemos a entregar o objeto desta licitação e que o mesmo atende todas as especificações exigidas no edital e das especificações constantes do ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares.
- 3- Declaro que, se vencedora desta licitação, utilizará mão-de-obra qualificada na prestação dos serviços contratados.
- 4- Declaro que, se vencedora desta licitação, os softwares a serem fornecidos dispõem de garantia pelo período do contrato.
- 5- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante: Miguel Arcanjo França	
Identidade nº 15.494.953-x,	CPF nº 044.448.658-57
Local e Data: Porto Feliz, 03 de Abril de 2018.	
Assinatura: 	

05 081 873 / 0001 - 90
4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
 LTDA
 Praça João Francisco Menezes, 154
 Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000
 PORTO FELIZ - SP





FLS.
1982

 CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA
PROTOCOLO Nº 00737/2018
DATA/HORA: 03/04/2018 13:18
Correspondências Recebidas Nº 254/



SISTEMAS INTELIGENTES
PARA GESTÕES EFICIENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

FLS.
1992**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.081.873/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2002
NOME EMPRESARIAL 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC JOAO FRANCISCO MENEZES	NÚMERO 154	COMPLEMENTO	
CEP 18.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASIL	MUNICÍPIO PORTO FELIZ	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO 4rsistemas@portofeliz.com.br	TELEFONE (15) 3262-8444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2018** às **13:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2018

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'D' and several smaller initials.



Certidão de Cadastro Municipal e Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário N° 3925/2018

A Diretoria de Arrecadação da Prefeitura do Município de Porto Feliz

CERTIFICA para os devidos fins e dá fé, que, o contribuinte 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, **está cadastrado sob n. 003355344131**, CNPJ/MF 05.081.873/0001-90, com a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, localizado à Praça JOÃO FRANCISCO MENEZES 154, JARDIM BRASIL, desde 19/06/2002 **e não existe débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.** A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

PORTO FELIZ, 27 de Março de 2018

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de expedição.

Diretoria de Arrecadação

Celia Regina R. Silva Oliveira
Diretora de Arrecadação e Fiscalização
21891



Handwritten initials and marks:
J
a
e
gd



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 05.081.873/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:53 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **7127.8F13.8D2D.8570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes
CNPJ 05.081.873/0001-90

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 05.081.873/0001-90 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 29/03/2018 11:52:04

Código de controle da certidão: 72f83e17-8270-4059-8146-0a2003a85841

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

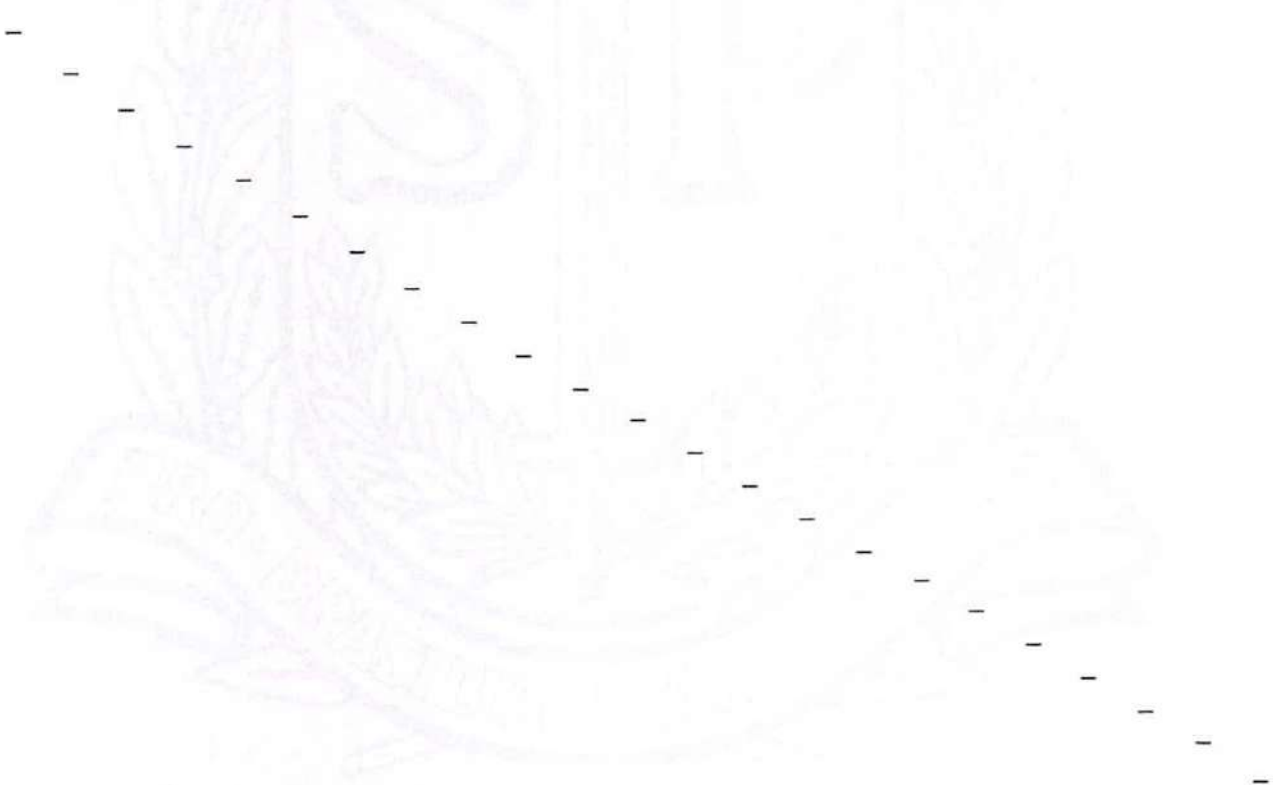
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.081.873

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18210454
Data e hora da emissão 22/03/2018 13:04:57
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FLS.
2042

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.081.873/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18030061715-01
Data e hora da emissão 19/03/2018 13:44:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signature]
↓
[Handwritten initials]
R

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05081873/0001-90**Razão Social:** 4R SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA**Endereço:** PCA JOAO FRANCISCO MENEZES 154 / JARDIM BRASIL /
PORTO FELIZ / SP / 18540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018**Certificação Número:** 2018031513354697129917

Informação obtida em 22/03/2018, às 13:03:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials: a checkmark, a signature, and the letters 'AS' and 'C'.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.081.873/0001-90

Certidão nº: 146615838/2018

Expedição: 22/03/2018, às 12:58:05

Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.081.873/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/03/2018

5577019

FLS.
2072

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8493768

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.081.873/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de março de 2018.

PEDIDO Nº: **5577019**




[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.127.904,05	R\$ 9.494.812,73
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.255.620,83	R\$ 4.548.638,48
DISPONIVEL	R\$ 416.420,57	R\$ 639.219,26
CAIXA	R\$ 6.437,51	R\$ 7.182,74
Caixa Geral	R\$ 6.437,51	R\$ 7.182,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 185.446,92	R\$ 310.478,32
BANCO ITAU C/C 01500-5	R\$ 171.605,92	R\$ 305.219,70
BANCO DO BRASIL C/C9661-X	R\$ 13.789,99	R\$ 0,00
BANCO CEF C/C 003000581-5	R\$ 50,01	R\$ 50,00
BANCO BRADESCO C/C 36918-7	R\$ 1,00	R\$ 208,62
BANCO DO BRASIL (FILIAL)	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 224.536,14	R\$ 321.558,20
Banco do Brasil S/A (9661-X) Investimento	R\$ 0,00	R\$ 75.177,21
Cx. Econom. Federal S/A(581-5) Investimento	R\$ 11.579,53	R\$ 16.787,85
Bco do Brasil S/A(9661-X) CDB-DI	R\$ 203.230,96	R\$ 203.230,96
Banco Bradesco s/A (36918-7) Poup. Facil	R\$ 3.242,23	R\$ 3.242,23
Banco Bradesco S/A(36918-7) Investimento	R\$ 6.483,42	R\$ 23.119,95
CONTAS A RECEBER	R\$ 2.070.421,28	R\$ 1.893.637,95
CLIENTES	R\$ 1.927.070,82	R\$ 1.737.882,48
Duplicatas a Receber	R\$ 1.927.070,82	R\$ 1.737.882,48
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 143.350,46	R\$ 155.755,47
Adiantamento de Viagem	R\$ 69.688,75	R\$ 82.093,76
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 29.577,02	R\$ 29.577,02
Adiantamento Filial Adamantina	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Valores a Recuperar	R\$ 35.084,69	R\$ 35.084,69
ESTOQUES	R\$ 14.063,00	R\$ 30,00
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 14.033,00	R\$ 0,00
Estoque de Produtos Acabados	R\$ 14.033,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Fretes e Carretos	R\$ 30,00	R\$ 30,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.735.294,98	R\$ 1.995.343,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 496.939,37	R\$ 502.059,74
IRF	R\$ 488.410,61	R\$ 493.530,98
ISSF	R\$ 8.528,76	R\$ 8.528,76

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECUPERAR	R\$ 1.238.355,61	R\$ 1.493.283,40
Outros Creditos	R\$ 1.238.355,61	R\$ 1.493.283,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 19.421,00	R\$ 20.408,13
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 19.421,00	R\$ 20.408,13
Encargos a Apropriar	R\$ 15.910,44	R\$ 15.910,44
BB Consórcio - Prestação	R\$ 3.510,56	R\$ 4.497,69
NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
Empréstimos a Diretores	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.623.707,57	R\$ 1.697.598,60
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 65.987,46
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 65.987,46
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 65.987,46
IMOBILIZADO	R\$ 1.623.707,57	R\$ 1.631.611,14
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.490.061,98	R\$ 2.532.132,46
Terrenos	R\$ 123.590,00	R\$ 123.590,00
Móveis e Utensílios	R\$ 83.150,17	R\$ 86.362,37
Equipamentos de Informática	R\$ 406.256,50	R\$ 448.966,74
Veículos e Acessórios	R\$ 1.316.219,00	R\$ 1.301.238,74
Imoveis	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Equipamentos Telefonicos	R\$ 708,18	R\$ 708,18
Equipamento Ar Condicionado	R\$ 60.138,13	R\$ 71.266,43
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (866.354,41)	R\$ (900.521,32)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (25.757,06)	R\$ (27.801,44)
(-) Equipamentos de Informática	R\$ (262.727,57)	R\$ (277.465,66)
(-) Veiculos e Acessórios	R\$ (564.632,12)	R\$ (580.439,30)
(-) Equipamentos Telefonicos	R\$ (708,18)	R\$ (708,18)
(-) Equipamento Ar Condicionado	R\$ (12.529,48)	R\$ (14.106,74)
PASSIVO	R\$ 9.127.904,05	R\$ 9.494.812,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.452.866,72	R\$ 1.289.050,83
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.452.866,72	R\$ 1.289.050,83
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 429.328,86	R\$ 212.520,26
Salários	R\$ 132.068,74	R\$ 143.600,23

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
13º Salário a Pagar	R\$ 102.427,39	R\$ 0,00
Sal. Maternidade a Pagar	R\$ 36.495,97	R\$ 36.495,97
Rescisões a Pagar	R\$ 125.912,70	R\$ 0,00
Lucros a Pagar Empregados	R\$ 32.424,06	R\$ 32.424,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 147.424,88	R\$ 126.022,99
INSS a Recolher	R\$ 40.593,96	R\$ 79.409,15
FGTS a Recolher	R\$ 18.349,70	R\$ 20.051,58
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 940,78	R\$ 9.721,87
IRRF s/ Salarios a Recolher	R\$ 4.767,75	R\$ 13.249,14
Contribuição Assistencial a Recolher	R\$ 3.602,45	R\$ 3.591,25
INSS / Faturamento	R\$ 79.170,24	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 552.961,86	R\$ 547.421,16
COFINS a Recolher	R\$ 52.780,16	R\$ 52.459,82
PIS a Recolher	R\$ 11.435,70	R\$ 11.366,29
IRPJ a Recolher	R\$ 303.574,49	R\$ 303.574,49
CSLL a Recolher	R\$ 136.906,55	R\$ 136.906,55
ISS a Recolher	R\$ 35.115,39	R\$ 28.795,43
IRRF s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 228,59	R\$ 135,32
ISS Tomador s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 58,82	R\$ 78,42
Ret.CSLL/COFINS/PIS s/N.Fiscal	R\$ 736,56	R\$ 377,64
Sindicato	R\$ 12.125,60	R\$ 13.727,20
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 170.607,73	R\$ 241.386,34
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 29.874,47	R\$ 29.874,47
Alexandre Ambrosio Filho & Cia Ltda	R\$ 1.023,64	R\$ 3.188,96
Hefer Impressos e Brinquedos Ltda ME	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00
Banco Bradesco S/A	R\$ 39.037,08	R\$ 39.037,08
IOB Inf.Obj.Pub.Jurídicas Ltda	R\$ 868,00	R\$ 868,00
Bika Com.de Prod.de Limpeza Desc.Ltda-ME	R\$ 2.390,40	R\$ 2.390,40
Edilberto tedeschi presentes-EPP	R\$ 1.697,67	R\$ 2.736,14
o Ervanário Ltda.ME	R\$ 626,50	R\$ 1.353,44
Unimed de Sorocaba Coop. de Trab. Médic	R\$ 239,24	R\$ 239,24
Farma Ponte Administ.de Convenios Ltda.	R\$ 1.338,97	R\$ 1.338,97
Comercial Eletro Benedetti Ltda.	R\$ 597,68	R\$ 2.873,00
Locaweb IDC Ltda.	R\$ 8.502,37	R\$ 8.502,37

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos	R\$ 18.211,49	R\$ 72.476,70
Kubika Ind. Com.Prest.Serviços Ltda ME	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Alarmaq Equipamentos de Segurança Ltda M	R\$ 163,15	R\$ 163,15
Clarice Beline Giuli EPP	R\$ 0,00	R\$ 6.412,00
Dek Comercio e Serviços Ltda.	R\$ 967,60	R\$ 967,60
San Francisco Hotel Ltda ME	R\$ 338,00	R\$ 338,00
Auto Posto Itaipus	R\$ 2.123,82	R\$ 2.123,82
Ind. e Com. de Cafe Curuça Ltda	R\$ 236,00	R\$ 236,00
Edneia Antunes Tauhyl de Campos ME	R\$ 442,00	R\$ 442,00
Auto Posto Terra das Monções Ltda	R\$ 4.071,79	R\$ 4.071,79
Transamerica Flats Ltda.	R\$ 3.783,40	R\$ 3.783,40
ESCAM-Escr.Sup. de Cons. em Adm.Mun.Ltda	R\$ 12.919,94	R\$ 12.919,94
Pro Saude Ocupacional Vip Ltda Me	R\$ 928,35	R\$ 928,35
Celia Ambrosini Leite-ME	R\$ 867,50	R\$ 867,50
Confecções Rivanil Ltda	R\$ 215,00	R\$ 215,00
ATC Brasil Distribuidora de Eletronicos	R\$ 410,00	R\$ 410,00
TELCENTER Tecn. em Telecomunicaçãoe Ltda	R\$ 721,00	R\$ 721,00
Hotel Masseran Ltda-ME	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Cristiane Maria Prieto (MEI)	R\$ 3.459,09	R\$ 6.782,34
NEW ZAYA'S CONFECÇÕES LTDA -EPP	R\$ 3.033,56	R\$ 3.033,56
Artech Informatica do Brasil Ltda	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Balão da Informatica.com.br	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nataniel Strack	R\$ 3.905,00	R\$ 3.905,00
Pro Seg Vip Eng.Cons.Tec.em Seg.Trab.	R\$ 0,00	R\$ 572,10
Tarasca Consultoria e Assessoria Ltda	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 138.303,39	R\$ 115.575,78
Caixa Economica Federal S/A	R\$ 90.910,44	R\$ 68.182,83
Banco Itau	R\$ 47.392,95	R\$ 47.392,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 14.240,00	R\$ 46.124,30
Pró Labore a Pagar	R\$ 14.240,00	R\$ 16.020,00
Cartão de Crédito a Pagar BB	R\$ 0,00	R\$ 30.104,30
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 7.675.037,33	R\$ 8.205.761,90
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Nacional	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 6.675.037,33	R\$ 7.205.761,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 6.675.037,33	R\$ 7.205.761,90
Lucros Acumulados	R\$ 10.133.595,94	R\$ 6.675.037,33
(-) (-) Lucros Distribuídos aos Socios	R\$ (9.602.766,00)	R\$ (1.347.500,00)
Saldo do Resultado do Exercício	R\$ 6.338.336,79	R\$ 1.669.463,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ (194.129,40)	R\$ 208.761,33

Ja
R

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.494.812,73	R\$ 9.604.081,85
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.548.638,48	R\$ 4.705.256,23
DISPONIVEL	R\$ 639.219,26	R\$ 357.967,49
CAIXA	R\$ 7.182,74	R\$ 3.481,20
Caixa Geral	R\$ 7.182,74	R\$ 3.481,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 310.478,32	R\$ 44.658,16
BANCO ITAU C/C 01500-5	R\$ 305.219,70	R\$ 44.217,41
BANCO CEF C/C 003000581-5	R\$ 50,00	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO C/C 36918-7	R\$ 208,62	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL (FILIAL)	R\$ 5.000,00	R\$ 429,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 321.558,20	R\$ 309.828,13
Banco do Brasil S/A (9661-X) Investimento	R\$ 75.177,21	R\$ 82.911,28
Cx. Econom. Federal S/A(581-5) Investimento	R\$ 16.787,85	R\$ 19.834,62
Bco do Brasil S/A(9661-X) CDB-DI	R\$ 203.230,96	R\$ 203.230,96
Banco Bradesco s/A (36918-7) Poup. Facil	R\$ 3.242,23	R\$ 3.242,23
Banco Bradesco S/A(36918-7) Investimento	R\$ 23.119,95	R\$ 609,04
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.893.637,95	R\$ 1.999.137,66
CLIENTES	R\$ 1.737.882,48	R\$ 1.841.238,77
Duplicatas a Receber	R\$ 1.737.882,48	R\$ 1.841.238,77
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 155.755,47	R\$ 157.898,89
Adiantamento de Viagem	R\$ 82.093,76	R\$ 84.237,18
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 29.577,02	R\$ 29.577,02
Adiantamento Filial Adamantina	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Valores a Recuperar	R\$ 35.084,69	R\$ 35.084,69
ESTOQUES	R\$ 30,00	R\$ 30,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Fretes e Carretos	R\$ 30,00	R\$ 30,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.995.343,14	R\$ 2.326.754,01
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 502.059,74	R\$ 505.151,62
IRF	R\$ 493.530,98	R\$ 496.622,86
ISSF	R\$ 8.528,76	R\$ 8.528,76
VALORES A RECUPERAR	R\$ 1.493.283,40	R\$ 1.821.602,39
Outros Creditos	R\$ 1.493.283,40	R\$ 1.821.602,39
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 20.408,13	R\$ 21.367,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 20.408,13	R\$ 21.367,07
Encargos a Apropriar	R\$ 15.910,44	R\$ 15.910,44
BB Consórcio - Prestação	R\$ 4.497,69	R\$ 5.456,63
NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
Empréstimos a Diretores	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.697.598,60	R\$ 1.650.249,97
INVESTIMENTOS	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
Investimentos	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
IMOBILIZADO	R\$ 1.631.611,14	R\$ 1.584.262,51
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.532.132,46	R\$ 2.554.283,57
Terrenos	R\$ 123.590,00	R\$ 123.590,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 3.805,00
Móveis e Utensílios	R\$ 86.362,37	R\$ 92.662,37
Equipamentos de Informática	R\$ 448.966,74	R\$ 460.012,85
Veículos e Acessórios	R\$ 1.301.238,74	R\$ 1.302.238,74
Imoveis	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Equipamentos Telefonicos	R\$ 708,18	R\$ 708,18
Equipamento Ar Condicionado	R\$ 71.266,43	R\$ 71.266,43
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (900.521,32)	R\$ (970.021,06)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (27.801,44)	R\$ (29.983,93)
(-) Equipamentos de Informática	R\$ (277.465,66)	R\$ (293.443,70)
(-) Veículos e Acessórios	R\$ (580.439,30)	R\$ (629.996,81)
(-) Equipamentos Telefonicos	R\$ (708,18)	R\$ (708,18)
(-) Equipamento Ar Condicionado	R\$ (14.106,74)	R\$ (15.888,44)
PASSIVO	R\$ 9.494.812,73	R\$ 9.604.081,85
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.289.050,83	R\$ 1.350.686,98
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.289.050,83	R\$ 1.350.686,98
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 212.520,26	R\$ 237.559,11
Salários	R\$ 143.600,23	R\$ 165.008,66
Sal. Maternidade a Pagar	R\$ 36.495,97	R\$ 40.126,39
Lucros a Pagar Empregados	R\$ 32.424,06	R\$ 32.424,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 126.022,99	R\$ 157.066,17
INSS a Recolher	R\$ 79.409,15	R\$ 105.726,67
FGTS a Recolher	R\$ 20.051,58	R\$ 31.440,67
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 9.721,87	R\$ 540,80
IRRF s/ Salários a Recolher	R\$ 13.249,14	R\$ 15.130,64
Contribuição Assistencial a Recolher	R\$ 3.591,25	R\$ 4.227,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 547.421,16	R\$ 529.208,39
COFINS a Recolher	R\$ 52.459,82	R\$ 45.646,55
PIS a Recolher	R\$ 11.366,29	R\$ 9.890,09
IRPJ a Recolher	R\$ 303.574,49	R\$ 292.914,10
CSLL a Recolher	R\$ 136.906,55	R\$ 132.071,61
ISS a Recolher	R\$ 28.795,43	R\$ 32.844,94
IRRF s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 135,32	R\$ 117,42
ISS Tomador s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 78,42	R\$ 78,42
Ret.CSLL/COFINS/PIS s/N.Fiscal	R\$ 377,64	R\$ 295,66
Sindicato	R\$ 13.727,20	R\$ 15.349,60
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 241.386,34	R\$ 295.406,97
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 29.874,47	R\$ 29.874,47
Alexandre Ambrosio Filho & Cia Ltda	R\$ 3.188,96	R\$ 3.188,96
Hefer Impressos e Brinquedos Ltda ME	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00
Banco Bradesco S/A	R\$ 39.037,08	R\$ 39.037,08
IOB Inf.Obj.Pub.Juridicas Ltda	R\$ 868,00	R\$ 868,00
Bika Com.de Prod.de Limpeza Desc.Ltda-ME	R\$ 2.390,40	R\$ 2.390,40
Edilberto tedeschi presentes-EPP	R\$ 2.736,14	R\$ 2.736,14
o Ervanário Ltda.ME	R\$ 1.353,44	R\$ 1.353,44
Unimed de Sorocaba Coop. de Trab. Médico	R\$ 239,24	R\$ 239,24
Farma Ponte Administ.de Convenios Ltda.	R\$ 1.338,97	R\$ 1.338,97
Comercial Eletro Benedetti Ltda.	R\$ 2.873,00	R\$ 2.873,00
Locaweb IDC Ltda.	R\$ 8.502,37	R\$ 8.502,37
Fornecedor / Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Empréstimos	R\$ 72.476,70	R\$ 123.668,54
Fornecedor / SOESP	R\$ 0,00	R\$ 2.256,24
Kubika Ind. Com.Prest.Serviços Ltda ME	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Alarmaq Equipamentos de Segurança Ltda M	R\$ 163,15	R\$ 163,15

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Clarice Beline Giuli EPP	R\$ 6.412,00	R\$ 6.412,00
Dek Comercio e Serviços Ltda.	R\$ 967,60	R\$ 967,60
San Francisco Hotel Ltda ME	R\$ 338,00	R\$ 338,00
Auto Posto Itaipus	R\$ 2.123,82	R\$ 2.123,82
Ind. e Com. de Cafe Curuça Ltda	R\$ 236,00	R\$ 236,00
Edneia Antunes Tauhyl de Campos ME	R\$ 442,00	R\$ 442,00
Auto Posto Terra das Monções Ltda	R\$ 4.071,79	R\$ 4.071,79
Transamerica Flats Ltda.	R\$ 3.783,40	R\$ 3.783,40
ESCAM-Escr.Sup. de Cons. em Adm.Mun.Ltda	R\$ 12.919,94	R\$ 12.919,94
Pro Saude Ocupacional Vip Ltda Me	R\$ 928,35	R\$ 1.773,00
Celia Ambrosini Leite-ME	R\$ 867,50	R\$ 867,50
Confecções Rivanil Ltda	R\$ 215,00	R\$ 215,00
ATC Brasil Distribuidora de Eletronicos	R\$ 410,00	R\$ 410,00
TELCENTER Tecn. em Telecomunicação Ltda	R\$ 721,00	R\$ 721,00
Hotel Masseran Ltda-ME	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Cristiane Maria Prieto (MEI)	R\$ 6.782,34	R\$ 6.782,34
NEW ZAYA'S CONFECÇÕES LTDA -EPP	R\$ 3.033,56	R\$ 3.033,56
Artech Informatica do Brasil Ltda	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Balão da Informatica.com.br	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nataniel Strack	R\$ 3.905,00	R\$ 3.905,00
Pro Seg Vip Eng.Cons.Tec.em Seg.Trab.	R\$ 572,10	R\$ 0,00
Tarasca Consultoria e Assessoria Ltda	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 115.575,78	R\$ 92.848,17
Caixa Economica Federal S/A	R\$ 68.182,83	R\$ 45.455,22
Banco Itau	R\$ 47.392,95	R\$ 47.392,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 46.124,30	R\$ 38.598,17
Pró Labore a Pagar	R\$ 16.020,00	R\$ 16.020,00
Cartão de Crédito a Pagar BB	R\$ 30.104,30	R\$ 22.578,17
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 8.205.761,90	R\$ 8.253.394,87
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Nacional	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.205.761,90	R\$ 7.253.394,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.205.761,90	R\$ 7.253.394,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados	R\$ 6.675.037,33	R\$ 6.675.037,33
(-) (-) Lucros Distribuidos aos Socios	R\$ (1.347.500,00)	R\$ (2.748.000,00)
Saldo do Resultado do Exercício	R\$ 1.669.463,24	R\$ 3.119.864,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 208.761,33	R\$ 206.493,45

De
R

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.604.081,85	R\$ 10.083.875,12
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.705.256,23	R\$ 5.135.097,84
DISPONIVEL	R\$ 357.967,49	R\$ 384.482,64
CAIXA	R\$ 3.481,20	R\$ 5.378,00
Caixa Geral	R\$ 3.481,20	R\$ 5.378,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 44.658,16	R\$ 97.715,56
BANCO ITAU C/C 01500-5	R\$ 44.217,41	R\$ 38.764,02
BANCO DO BRASIL C/C9661-X	R\$ 0,00	R\$ 57.198,97
BANCO CEF C/C 003000581-5	R\$ 10,00	R\$ 24,70
BANCO BRADESCO C/C 36918-7	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL (FILIAL)	R\$ 429,75	R\$ 1.726,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 309.828,13	R\$ 281.389,08
Banco do Brasil S/A (9661-X) Investimento	R\$ 82.911,28	R\$ 48.110,68
Cx. Econom. Federal S/A(581-5) Investimento	R\$ 19.834,62	R\$ 12.476,58
Bco do Brasil S/A(9661-X) CDB-DI	R\$ 203.230,96	R\$ 203.230,96
Banco Bradesco s/A (36918-7) Poup. Facil	R\$ 3.242,23	R\$ 3.242,23
Banco Bradesco S/A(36918-7) Investimento	R\$ 609,04	R\$ 14.328,63
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.999.137,66	R\$ 2.072.114,61
CLIENTES	R\$ 1.841.238,77	R\$ 1.904.424,41
Duplicatas a Receber	R\$ 1.841.238,77	R\$ 1.904.424,41
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 157.898,89	R\$ 167.690,20
Adiantamento Diretores	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Adiantamento de Viagem	R\$ 84.237,18	R\$ 89.028,49
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 29.577,02	R\$ 29.577,02
Adiantamento Filial Adamantina	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Valores a Recuperar	R\$ 35.084,69	R\$ 35.084,69
ESTOQUES	R\$ 30,00	R\$ 30,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Fretes e Carretos	R\$ 30,00	R\$ 30,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 2.326.754,01	R\$ 2.656.157,57
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 505.151,62	R\$ 505.489,78
IRF	R\$ 496.622,86	R\$ 496.961,02
ISSF	R\$ 8.528,76	R\$ 8.528,76
VALORES A RECUPERAR	R\$ 1.821.602,39	R\$ 2.150.667,79

Handwritten signature and initials

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Creditos	R\$ 1.821.602,39	R\$ 2.150.667,79
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 21.367,07	R\$ 22.313,02
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 21.367,07	R\$ 22.313,02
Encargos a Apropriar	R\$ 15.910,44	R\$ 15.910,44
BB Consórcio - Prestação	R\$ 5.456,63	R\$ 6.402,58
NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
Empréstimos a Diretores	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.248.575,65
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.650.249,97	R\$ 1.700.201,63
INVESTIMENTOS	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
Investimentos	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
IMOBILIZADO	R\$ 1.584.262,51	R\$ 1.634.214,17
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.554.283,57	R\$ 2.654.304,95
Terrenos	R\$ 123.590,00	R\$ 123.590,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 3.805,00	R\$ 10.194,70
Móveis e Utensílios	R\$ 92.662,37	R\$ 108.069,32
Equipamentos de Informática	R\$ 460.012,85	R\$ 473.468,58
Veiculos e Acessórios	R\$ 1.302.238,74	R\$ 1.367.007,74
Imoveis	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Equipamentos Telefonicos	R\$ 708,18	R\$ 708,18
Equipamento Ar Condicionado	R\$ 71.266,43	R\$ 71.266,43
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (970.021,06)	R\$ (1.020.090,78)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (29.983,93)	R\$ (32.654,48)
(-) Equipamentos de Informática	R\$ (293.443,70)	R\$ (309.593,26)
(-) Veículos e Acessórios	R\$ (629.996,81)	R\$ (659.464,72)
(-) Equipamentos Telefonicos	R\$ (708,18)	R\$ (708,18)
(-) Equipamento Ar Condicionado	R\$ (15.888,44)	R\$ (17.670,14)
PASSIVO	R\$ 9.604.081,85	R\$ 10.083.875,12
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.350.686,98	R\$ 1.410.888,76
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.350.686,98	R\$ 1.410.888,76
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 237.559,11	R\$ 250.856,29
Salários	R\$ 165.008,66	R\$ 175.889,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.081.873/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016**
 Demonstração da filial: **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Sal. Maternidade a Pagar	R\$ 40.126,39	R\$ 42.543,18
Lucros a Pagar Empregados	R\$ 32.424,06	R\$ 32.424,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 157.066,17	R\$ 156.777,39
INSS a Recolher	R\$ 105.726,67	R\$ 112.702,98
FGTS a Recolher	R\$ 31.440,67	R\$ 22.910,69
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 540,80	R\$ 582,40
IRRF s/ Salarios a Recolher	R\$ 15.130,64	R\$ 14.996,02
Contribuição Assistencial a Recolher	R\$ 4.227,39	R\$ 5.585,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 529.208,39	R\$ 539.757,09
COFINS a Recolher	R\$ 45.646,55	R\$ 48.573,97
PIS a Recolher	R\$ 9.890,09	R\$ 10.524,36
IRPJ a Recolher	R\$ 292.914,10	R\$ 297.064,53
CSLL a Recolher	R\$ 132.071,61	R\$ 134.141,96
ISS a Recolher	R\$ 32.844,94	R\$ 31.889,06
IRRF s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 117,42	R\$ 131,59
ISS Tomador s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 78,42	R\$ 78,42
Ret.CSLL/COFINS/PIS s/N.Fiscal	R\$ 295,66	R\$ 339,60
Sindicato	R\$ 15.349,60	R\$ 17.013,60
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 295.406,97	R\$ 364.522,02
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 29.874,47	R\$ 35.403,82
Alexandre Ambrosio Filho & Cia Ltda	R\$ 3.188,96	R\$ 3.188,96
Hefer Impressos e Brinquedos Ltda ME	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00
Banco Bradesco S/A	R\$ 39.037,08	R\$ 39.037,08
IOB Inf.Obj.Pub.Juridicas Ltda	R\$ 868,00	R\$ 868,00
Bika Com.de Prod.de Limpeza Desc.Ltda-ME	R\$ 2.390,40	R\$ 2.390,40
Edilberto tedeschi presentes-EPP	R\$ 2.736,14	R\$ 2.736,14
o Ervanário Ltda.ME	R\$ 1.353,44	R\$ 1.353,44
Unimed de Sorocaba Coop. de Trab. Médic	R\$ 239,24	R\$ 239,24
Farma Ponte Administ.de Convenios Ltda.	R\$ 1.338,97	R\$ 1.338,97
Comercial Eletro Benedetti Ltda.	R\$ 2.873,00	R\$ 2.873,00
Locaweb IDC Ltda.	R\$ 8.502,37	R\$ 8.502,37
Fornecedor / Outras Despesas	R\$ 300,00	R\$ 999,92
Emprestimos	R\$ 123.668,54	R\$ 173.664,60
Fornecedor / SOESP	R\$ 2.256,24	R\$ 4.721,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Kubika Ind. Com.Prest.Serviços Ltda ME	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Alarmaq Equipamentos de Segurança Ltda M	R\$ 163,15	R\$ 163,15
Intranet Sistemas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.865,05
Clarice Beline Giuli EPP	R\$ 6.412,00	R\$ 9.398,98
Dek Comercio e Serviços Ltda.	R\$ 967,60	R\$ 967,60
San Francisco Hotel Ltda ME	R\$ 338,00	R\$ 338,00
Auto Posto Itaipus	R\$ 2.123,82	R\$ 2.123,82
Ind. e Com. de Cafe Curuça Ltda	R\$ 236,00	R\$ 236,00
Edneia Antunes Tauhyl de Campos ME	R\$ 442,00	R\$ 442,00
Auto Posto Terra das Monções Ltda	R\$ 4.071,79	R\$ 4.071,79
Transamerica Flats Ltda.	R\$ 3.783,40	R\$ 3.783,40
ESCAM-Escr.Sup. de Cons. em Adm.Mun.Ltda	R\$ 12.919,94	R\$ 12.919,94
Pro Saude Ocupacional Vip Ltda Me	R\$ 1.773,00	R\$ 2.659,89
Celia Ambrosini Leite-ME	R\$ 867,50	R\$ 867,50
Confecções Rivanil Ltda	R\$ 215,00	R\$ 215,00
ATC Brasil Distribuidora de Eletronicos	R\$ 410,00	R\$ 410,00
TELCENTER Tecn. em Telecomunicação Ltda	R\$ 721,00	R\$ 721,00
Hotel Masseran Ltda-ME	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Cristiane Maria Prieto (MEI)	R\$ 6.782,34	R\$ 6.782,34
NEW ZAYA'S CONFECÇÕES LTDA -EPP	R\$ 3.033,56	R\$ 3.033,56
Artech Informatica do Brasil Ltda	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Balão da Informatica.com.br	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nataniel Strack	R\$ 3.905,00	R\$ 3.905,00
Tarasca Consultoria e Assessoria Ltda	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Guilherme Armenio	R\$ 0,00	R\$ 3.686,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 92.848,17	R\$ 70.120,56
Caixa Economica Federal S/A	R\$ 45.455,22	R\$ 22.727,61
Banco Itau	R\$ 47.392,95	R\$ 47.392,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 38.598,17	R\$ 28.855,41
Pró Labore a Pagar	R\$ 16.020,00	R\$ 18.512,00
Cartão de Crédito a Pagar BB	R\$ 22.578,17	R\$ 10.343,41
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 8.253.394,87	R\$ 8.672.986,36
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
 Demonstração da filial: **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Nacional	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.253.394,87	R\$ 7.672.986,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.253.394,87	R\$ 7.672.986,36
Lucros Acumulados	R\$ 6.675.037,33	R\$ 6.675.037,33
(-) (-) Lucros Distribuídos aos Socios	R\$ (2.748.000,00)	R\$ (3.964.500,00)
Saldo do Resultado do Exercício	R\$ 3.119.864,09	R\$ 4.755.955,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 206.493,45	R\$ 206.493,45

↓



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 10.083.875,12	R\$ 12.154.447,35
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.135.097,84	R\$ 6.810.155,46
DISPONIVEL	R\$ 384.482,64	R\$ 1.036.622,47
CAIXA	R\$ 5.378,00	R\$ 5.516,58
Caixa Geral	R\$ 5.378,00	R\$ 5.516,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 97.715,56	R\$ 128.394,69
BANCO ITAU C/C 01500-5	R\$ 38.764,02	R\$ 117.407,62
BANCO DO BRASIL C/C9661-X	R\$ 57.198,97	R\$ 8.865,00
BANCO CEF C/C 003000581-5	R\$ 24,70	R\$ 50,00
BANCO BRADESCO C/C 36918-7	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL (FILIAL)	R\$ 1.726,87	R\$ 2.071,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 281.389,08	R\$ 902.711,20
Banco do Brasil S/A (9661-X) Investimento	R\$ 48.110,68	R\$ 614.080,39
Cx. Econom. Federal S/A(581-5) Investimento	R\$ 12.476,58	R\$ 75.205,82
Bco do Brasil S/A(9661-X) CDB-DI	R\$ 203.230,96	R\$ 203.230,96
Banco Bradesco s/A (36918-7) Poup. Facil	R\$ 3.242,23	R\$ 3.242,23
Banco Bradesco S/A(36918-7) Investimento	R\$ 14.328,63	R\$ 6.951,80
CONTAS A RECEBER	R\$ 2.072.114,61	R\$ 2.438.875,37
CLIENTES	R\$ 1.904.424,41	R\$ 1.694.304,97
Duplicatas a Receber	R\$ 1.904.424,41	R\$ 1.694.304,97
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 167.690,20	R\$ 744.570,40
Adiantamento Diretores	R\$ 5.000,00	R\$ 455.243,16
Adiantamento Salarial Funcionários	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Adiantamento de Viagem	R\$ 89.028,49	R\$ 104.440,94
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 29.577,02	R\$ 29.577,02
Adiantamento Filial Adamantina	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Valores a Recuperar	R\$ 35.084,69	R\$ 46.309,28
ESTOQUES	R\$ 30,00	R\$ 30,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Fretes e Carretos	R\$ 30,00	R\$ 30,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 2.656.157,57	R\$ 2.991.509,87
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 505.489,78	R\$ 502.808,59
IRF	R\$ 496.961,02	R\$ 494.279,83
ISSF	R\$ 8.528,76	R\$ 8.528,76

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECUPERAR	R\$ 2.150.667,79	R\$ 2.488.701,28
Outros Créditos	R\$ 2.150.667,79	R\$ 2.488.701,28
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 22.313,02	R\$ 343.117,75
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 22.313,02	R\$ 343.117,75
Encargos a Apropriar	R\$ 15.910,44	R\$ 15.910,44
BB Consórcio - Prestação	R\$ 6.402,58	R\$ 10.300,08
Juros a Apropriar	R\$ 0,00	R\$ 316.907,23
NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.614.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.614.575,65
CONTAS A RECEBER	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.614.575,65
Empréstimos a Diretores	R\$ 3.248.575,65	R\$ 3.614.575,65
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.700.201,63	R\$ 1.729.716,24
INVESTIMENTOS	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
Investimentos	R\$ 65.987,46	R\$ 65.987,46
IMOBILIZADO	R\$ 1.634.214,17	R\$ 1.663.728,78
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 2.654.304,95	R\$ 2.757.711,47
Terrenos	R\$ 123.590,00	R\$ 123.590,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 10.194,70	R\$ 10.194,70
Móveis e Utensílios	R\$ 108.069,32	R\$ 108.069,32
Equipamentos de Informática	R\$ 473.468,58	R\$ 475.463,30
Veículos e Acessórios	R\$ 1.367.007,74	R\$ 1.464.739,94
Imoveis	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Equipamentos Telefonicos	R\$ 708,18	R\$ 708,18
Equipamento Ar Condicionado	R\$ 71.266,43	R\$ 74.946,03
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (1.020.090,78)	R\$ (1.093.982,69)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (32.654,48)	R\$ (35.569,22)
(-) Equipamentos de Informática	R\$ (309.593,26)	R\$ (323.755,93)
(-) Veículos e Acessórios	R\$ (659.464,72)	R\$ (714.466,86)
(-) Equipamentos Telefonicos	R\$ (708,18)	R\$ (708,18)
(-) Equipamento Ar Condicionado	R\$ (17.670,14)	R\$ (19.482,50)
PASSIVO	R\$ 10.083.875,12	R\$ 12.154.447,35
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.410.888,76	R\$ 1.905.029,81
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.410.888,76	R\$ 1.905.029,81

[Handwritten signature and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 250.856,29	R\$ 257.338,09
Salários	R\$ 175.889,05	R\$ 181.871,62
Sal. Maternidade a Pagar	R\$ 42.543,18	R\$ 43.042,41
Lucros a Pagar Empregados	R\$ 32.424,06	R\$ 32.424,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 156.777,39	R\$ 156.612,96
INSS a Recolher	R\$ 112.702,98	R\$ 112.475,94
FGTS a Recolher	R\$ 22.910,69	R\$ 23.238,38
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 582,40	R\$ 2.084,64
IRRF s/ Salários a Recolher	R\$ 14.996,02	R\$ 15.850,51
Contribuição Assistencial a Recolher	R\$ 5.585,30	R\$ 2.963,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 539.757,09	R\$ 614.463,02
COFINS a Recolher	R\$ 48.573,97	R\$ 58.725,55
PIS a Recolher	R\$ 10.524,36	R\$ 12.723,87
IRPJ a Recolher	R\$ 297.064,53	R\$ 336.310,23
CSLL a Recolher	R\$ 134.141,96	R\$ 151.367,88
ISS a Recolher	R\$ 31.889,06	R\$ 36.497,50
IRRF s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 131,59	R\$ 117,42
ISS Tomador s/N.Fiscal a Recolher	R\$ 78,42	R\$ 89,45
Ret.CSLL/COFINS/PIS s/N.Fiscal	R\$ 339,60	R\$ 324,95
Sindicato	R\$ 17.013,60	R\$ 18.306,17
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 364.522,02	R\$ 422.132,63
Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 35.403,82	R\$ 35.403,82
Alexandre Ambrosio Filho & Cia Ltda	R\$ 3.188,96	R\$ 3.188,96
Hefer Impressos e Brinquedos Ltda ME	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00
Banco Bradesco S/A	R\$ 39.037,08	R\$ 39.037,08
IOB Inf.Obj.Pub.Jurídicas Ltda	R\$ 868,00	R\$ 868,00
Bika Com.de Prod.de Limpeza Desc.Ltda-ME	R\$ 2.390,40	R\$ 2.390,40
Edilberto tedeschi presentes-EPP	R\$ 2.736,14	R\$ 2.736,14
o Ervanário Ltda.ME	R\$ 1.353,44	R\$ 1.353,44
Unimed de Sorocaba Coop. de Trab. Médic	R\$ 239,24	R\$ 239,24
Farma Ponte Administ.de Convenios Ltda.	R\$ 1.338,97	R\$ 1.338,97
Comercial Eletro Benedetti Ltda.	R\$ 2.873,00	R\$ 2.873,00
Locaweb IDC Ltda.	R\$ 8.502,37	R\$ 8.502,37
Fornecedor / Outras Despesas	R\$ 999,92	R\$ 3.108,92

Handwritten signature and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos	R\$ 173.664,60	R\$ 224.476,11
Fornecedor / SOESP	R\$ 4.721,04	R\$ 7.280,64
Kubika Ind. Com.Prest.Serviços Ltda ME	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Alarmaq Equipamentos de Segurança Ltda M	R\$ 163,15	R\$ 163,15
Intranet Sistemas Ltda	R\$ 2.865,05	R\$ 2.865,05
Clarice Beline Giuli EPP	R\$ 9.398,98	R\$ 9.398,98
Dek Comercio e Serviços Ltda.	R\$ 967,60	R\$ 967,60
San Francisco Hotel Ltda ME	R\$ 338,00	R\$ 338,00
Auto Posto Itaipus	R\$ 2.123,82	R\$ 2.123,82
Ind. e Com. de Cafe Curuça Ltda	R\$ 236,00	R\$ 236,00
Edneia Antunes Tauhyl de Campos ME	R\$ 442,00	R\$ 442,00
Auto Posto Terra das Monções Ltda	R\$ 4.071,79	R\$ 4.071,79
Transamerica Flats Ltda.	R\$ 3.783,40	R\$ 3.783,40
ESCAM-Escr.Sup. de Cons. em Adm.Mun.Ltda	R\$ 12.919,94	R\$ 12.919,94
Pro Saude Ocupacional Vip Ltda Me	R\$ 2.659,89	R\$ 2.659,89
Celia Ambrosini Leite-ME	R\$ 867,50	R\$ 867,50
Confecções Rivanil Ltda	R\$ 215,00	R\$ 215,00
ATC Brasil Distribuidora de Eletronicos	R\$ 410,00	R\$ 410,00
TELCENTER Tecn. em Telecomunicação Ltda	R\$ 721,00	R\$ 721,00
Hotel Masseran Ltda-ME	R\$ 295,00	R\$ 295,00
Cristiane Maria Prieto (MEI)	R\$ 6.782,34	R\$ 6.782,34
NEW ZAYA'S CONFECÇÕES LTDA -EPP	R\$ 3.033,56	R\$ 3.033,56
Artech Informatica do Brasil Ltda	R\$ 0,02	R\$ 5.215,81
Balão da Informatica.com.br	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nataniel Strack	R\$ 3.905,00	R\$ 3.905,00
Pro Seg Vip Eng.Cons.Tec.em Seg.Trab.	R\$ 0,00	R\$ 600,71
Tarasca Consultoria e Assessoria Ltda	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Guilherme Armenio	R\$ 3.686,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 70.120,56	R\$ 434.361,27
Caixa Economica Federal S/A	R\$ 22.727,61	R\$ 386.968,32
Banco Itau	R\$ 47.392,95	R\$ 47.392,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 28.855,41	R\$ 20.121,84
Pró Labore a Pagar	R\$ 18.512,00	R\$ 18.512,00
Cartão de Crédito a Pagar BB	R\$ 10.343,41	R\$ 1.609,84



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

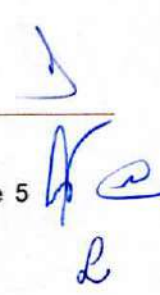
CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 785.772,24
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 785.772,24
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 785.772,24
Caixa Economica Federal S/A	R\$ 0,00	R\$ 785.772,24
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 8.672.986,36	R\$ 9.463.645,30
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Nacional	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.672.986,36	R\$ 8.463.645,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.672.986,36	R\$ 8.463.645,30
Lucros Acumulados	R\$ 6.675.037,33	R\$ 6.675.037,33
(-) (-) Lucros Distribuidos aos Socios	R\$ (3.964.500,00)	R\$ (4.593.783,30)
Saldo do Resultado do Exercício	R\$ 4.755.955,58	R\$ 6.175.897,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 206.493,45	R\$ 206.493,45



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 4.290.853,35	R\$ 4.397.577,71
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 4.290.853,35	R\$ 4.397.577,71
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.242.974,43	R\$ 4.368.892,71
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 4.549.448,18	R\$ 4.628.658,88
Vendas de Serviços Prestados A Apropriar	R\$ 4.549.448,18	R\$ 4.628.658,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (306.724,93)	R\$ (259.909,78)
(-) ISS	R\$ (89.638,63)	R\$ (86.399,75)
(-) COFINS	R\$ (121.589,63)	R\$ (142.610,99)
(-) PIS	R\$ (26.344,42)	R\$ (30.899,04)
Cancelamentos / Devoluções de Vendas	R\$ (69.152,25)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 251,09	R\$ 143,61
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 251,09	R\$ 143,61
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 0,09	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas	R\$ 0,09	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 47.878,92	R\$ 28.685,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 47.878,92	R\$ 28.685,00
Outras Receitas	R\$ 15,81	R\$ 1.685,00
Vendas do Imobilizado	R\$ 47.863,11	R\$ 27.000,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.290.853,35	R\$ 4.397.577,71
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 4.290.853,35	R\$ 4.397.577,71
(-) DESPESAS	R\$ (2.789.571,72)	R\$ (2.728.114,47)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (2.789.571,72)	R\$ (2.728.114,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.747.238,47)	R\$ (2.727.705,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.048.956,94)	R\$ (1.101.144,43)
(-) Salários	R\$ (731.130,15)	R\$ (777.146,75)
(-) Vale Transporte	R\$ (188,00)	R\$ (2.182,15)
(-) Refeições / Alimentação	R\$ (110.613,30)	R\$ (106.349,41)
(-) Uniformes	R\$ (20.851,74)	R\$ (5.218,37)
(-) Assintencia Médica	R\$ (112.790,31)	R\$ (121.873,26)
(-) Convenio Farmacia	R\$ (13.728,17)	R\$ (11.045,78)
(-) Ferias	R\$ (5.878,86)	R\$ (21.275,98)
(-) Assistencia Odontologica	R\$ (2.196,99)	R\$ (2.598,41)
(-) Rescisões	R\$ (40.397,30)	R\$ (46.331,78)
(-) Abono Pecuniaro	R\$ (11.182,12)	R\$ (7.122,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (752.613,47)	R\$ (622.368,07)
(-) Pró-Labore	R\$ (48.000,00)	R\$ (54.000,00)

Handwritten signature and initials.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Energia Elétrica	R\$ (10.543,51)	R\$ (13.260,96)
(-) Telefone e Internet	R\$ (21.805,03)	R\$ (24.175,15)
(-) Água e Esgoto	R\$ (568,65)	R\$ (1.103,04)
(-) Material de Consumo	R\$ (9.257,42)	R\$ (3.960,67)
(-) Correios	R\$ (2.045,91)	R\$ (2.446,89)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (3.282,52)	R\$ (3.933,55)
(-) Pgto. CRC / CRADM	R\$ 0,00	R\$ (3.469,20)
(-) Serv.Prestados p/ Terceiros-P.Juridica	R\$ (263.489,22)	R\$ (232.236,09)
Desp. c/ Medicamentos	R\$ (70,00)	R\$ 0,00
(-) Recarga Toner / Cartuchos Impressoras	R\$ (2.103,00)	R\$ (2.422,10)
(-) Desp. Celular	R\$ (712,86)	R\$ (713,65)
(-) Aluguéis	R\$ (36.018,05)	R\$ (35.036,76)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (60.113,27)	R\$ (44.516,06)
(-) Despesas Telefonia	R\$ (13.487,20)	R\$ (13.198,37)
(-) Mensalidade Internet	R\$ 0,00	R\$ (847,62)
(-) Serv.Prestados p/Terceiro-Pessoa Fisica	R\$ (10.870,00)	R\$ (24.520,00)
(-) Material de Limpeza	R\$ (324,33)	R\$ (360,04)
(-) Patrocinio / Publicidade	R\$ (5.260,00)	R\$ (7.954,75)
(-) Condominio	R\$ (409,56)	R\$ (560,86)
(-) Aluguel Sitio	R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Conserv./Manutenção Veiculos	R\$ (3.164,98)	R\$ (3.282,83)
(-) Desp. Informatica	R\$ (86.456,40)	R\$ (18.379,96)
(-) Taxas Diversas	R\$ (157,13)	R\$ (19,40)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (14.707,17)	R\$ (6.283,17)
(-) Editora / Impressões	R\$ (628,00)	R\$ (151,40)
(-) OAB-Ordem Advogados Brasil	R\$ 0,00	R\$ (958,90)
(-) Mensalidade Alarme	R\$ (690,00)	R\$ (820,20)
(-) Impressos e Mat. de Escritorio	R\$ (5.553,07)	R\$ (2.114,13)
(-) Cont. Associativa	R\$ (182,00)	R\$ (471,82)
(-) Seguros	R\$ (14.748,89)	R\$ (17.538,08)
(-) Despesas Curso	R\$ (8.949,95)	R\$ (1.656,00)
(-) Conv. Perfum./Cosmeticos	R\$ (2.699,78)	R\$ (3.151,03)
(-) Depesas Cartorio	R\$ (1.967,06)	R\$ (3.605,74)
(-) Conservação Mov., Utens. e Instalação	R\$ (6.402,50)	R\$ (42.073,63)
(-) IOB	R\$ (2.003,63)	R\$ (2.702,01)
(-) Gastos Diversos	R\$ (112.804,48)	R\$ (47.112,17)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Licitação/Certidões	R\$ (38,80)	R\$ (610,15)
(-) Bens de Valor Reduzido	R\$ (1.599,10)	R\$ (1.221,69)
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (136.411,31)	R\$ (76.982,75)
Fretes e Carretos	R\$ (721,50)	R\$ 0,00
Comissões e Corretagens	R\$ (11.700,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas de Viagens e Estadias	R\$ (123.989,81)	R\$ (76.982,75)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (726.266,54)	R\$ (852.372,83)
(-) IPTU	R\$ 0,00	R\$ (11.910,03)
(-) IPVA	R\$ (95,26)	R\$ (38.720,78)
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (11,41)
Impostos e Taxas Diversas	R\$ (664,75)	R\$ 0,00
(-) Contribuição Sindical	R\$ (2.095,18)	R\$ (3.650,23)
(-) INSS	R\$ (64.376,28)	R\$ (200.342,22)
(-) FGTS	R\$ (93.510,82)	R\$ (86.535,65)
(-) IRPJ	R\$ (303.574,49)	R\$ (374.295,96)
INSS S/ Faturamento	R\$ (125.043,21)	R\$ 0,00
(-) CSLL	R\$ (136.906,55)	R\$ (136.906,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (14.137,59)	R\$ (7.670,87)
(-) Juros Passivos	R\$ (3.553,00)	R\$ (3.785,81)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (6.606,98)	R\$ (3.885,06)
Juros s/ Empréstimo	R\$ (3.977,61)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (68.852,62)	R\$ (67.166,91)
(-) Depreciação	R\$ (68.852,62)	R\$ (67.166,91)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (42.333,25)	R\$ (408,61)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (42.333,25)	R\$ (408,61)
(-) Multas de Trânsito	R\$ (1.362,14)	R\$ (408,61)
Gastos com Festividades	R\$ (8.316,41)	R\$ 0,00
Custo das Vendas do Imobilizado	R\$ (32.654,70)	R\$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 1.501.281,63	R\$ 1.669.463,24
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.501.281,63	R\$ 1.669.463,24
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 1.501.281,63	R\$ 1.669.463,24

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 4.397.577,71	R\$ 4.441.135,90
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 4.397.577,71	R\$ 4.441.135,90
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.368.892,71	R\$ 4.441.048,90
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 4.628.658,88	R\$ 4.701.951,77
Vendas de Serviços Prestados A Apropriar	R\$ 4.628.658,88	R\$ 4.701.951,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (259.909,78)	R\$ (261.131,59)
(-) ISS	R\$ (86.399,75)	R\$ (93.749,16)
(-) COFINS	R\$ (142.610,99)	R\$ (137.574,60)
(-) PIS	R\$ (30.899,04)	R\$ (29.807,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 143,61	R\$ 228,72
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 143,61	R\$ 228,72
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 28.685,00	R\$ 87,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 28.685,00	R\$ 87,00
Outras Receitas	R\$ 1.685,00	R\$ 87,00
Vendas do Imobilizado	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.397.577,71	R\$ 4.441.135,90
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 4.397.577,71	R\$ 4.441.135,90
(-) DESPESAS	R\$ (2.728.114,47)	R\$ (2.990.735,05)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (2.728.114,47)	R\$ (2.990.735,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.727.705,86)	R\$ (2.988.293,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.101.144,43)	R\$ (1.195.774,38)
(-) Salários	R\$ (777.146,75)	R\$ (935.812,93)
(-) Vale Transporte	R\$ (2.182,15)	R\$ (554,60)
(-) Refeições / Alimentação	R\$ (106.349,41)	R\$ (103.019,90)
(-) Uniformes	R\$ (5.218,37)	R\$ (1.783,00)
(-) Assintencia Médica	R\$ (121.873,26)	R\$ (94.419,31)
(-) Exames Medicos	R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) Convenio Farmacia	R\$ (11.045,78)	R\$ (16.625,53)
(-) Ferias	R\$ (21.275,98)	R\$ (24.884,19)
(-) Assistencia Odontologica	R\$ (2.598,41)	R\$ (2.538,27)
Rescisões	R\$ (46.331,78)	R\$ 0,00
(-) Abono Pecuniario	R\$ (7.122,54)	R\$ (16.106,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (622.368,07)	R\$ (828.487,77)
(-) Pró-Labore	R\$ (54.000,00)	R\$ (54.000,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (13.260,96)	R\$ (11.294,03)
(-) Telefone e Internet	R\$ (24.175,15)	R\$ (19.330,95)

(Handwritten signatures and marks)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.103,04)	R\$ (1.635,16)
(-) Material de Consumo	R\$ (3.960,67)	R\$ (4.174,67)
(-) Correios	R\$ (2.446,89)	R\$ (1.900,38)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (3.933,55)	R\$ (4.172,65)
Pgto. CRC / CRADM	R\$ (3.469,20)	R\$ 0,00
(-) Serv.Prestados p/ Terceiros-P.Juridica	R\$ (232.236,09)	R\$ (294.474,45)
(-) Recarga Toner / Cartuchos Impressoras	R\$ (2.422,10)	R\$ (3.055,00)
(-) Desp. Celular	R\$ (713,65)	R\$ (712,86)
(-) Alugueis	R\$ (35.036,76)	R\$ (46.928,67)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (44.516,06)	R\$ (77.994,91)
(-) Despesas Telefonias	R\$ (13.198,37)	R\$ (14.030,22)
(-) Mensalidade Internet	R\$ (847,62)	R\$ (12.577,02)
(-) Serv.Prestados p/Terceiro-Pessoa Fisica	R\$ (24.520,00)	R\$ (39.600,00)
(-) Material de Limpeza	R\$ (360,04)	R\$ (307,77)
(-) Patrocinio / Publicidade	R\$ (7.954,75)	R\$ (5.415,00)
(-) Condominio	R\$ (560,86)	R\$ (631,32)
(-) Aluguel Sitio	R\$ (1.500,00)	R\$ (2.110,00)
(-) Conserv./Manutenção Veiculos	R\$ (3.282,83)	R\$ (2.371,72)
(-) Rastreador de Veiculos	R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Desp. Informatica	R\$ (18.379,96)	R\$ (23.252,88)
(-) Taxas Diversas	R\$ (19,40)	R\$ (170,36)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (6.283,17)	R\$ (26.806,12)
Editora / Impressões	R\$ (151,40)	R\$ 0,00
OAB-Ordem Advogados Brasil	R\$ (958,90)	R\$ 0,00
(-) Mensalidade Alarme	R\$ (820,20)	R\$ (735,27)
(-) Impressos e Mat. de Escritorio	R\$ (2.114,13)	R\$ (2.322,35)
(-) Cont. Associativa	R\$ (471,82)	R\$ (291,00)
(-) Seguros	R\$ (17.538,08)	R\$ (23.509,43)
(-) Despesas Curso	R\$ (1.656,00)	R\$ (6.071,08)
(-) Conv. Perfum./ Cosmeticos	R\$ (3.151,03)	R\$ (2.635,03)
(-) Assess. Contabil a Administrativa	R\$ 0,00	R\$ (9.866,80)
(-) Depesas Cartorio	R\$ (3.605,74)	R\$ (2.630,11)
(-) Conservação Mov., Utens. e Instalação	R\$ (42.073,63)	R\$ (42.017,69)
(-) IOB	R\$ (2.702,01)	R\$ (2.010,77)
(-) Gastos Diversos	R\$ (47.112,17)	R\$ (88.364,10)
(-) Licitação/Certidões	R\$ (610,15)	R\$ (308,00)

(Handwritten signatures and initials)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Bens de Valor Reduzido	R\$ (1.221,69)	R\$ (480,00)
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (76.982,75)	R\$ (90.146,41)
(-) Fretes e Carretos	R\$ 0,00	R\$ (2.044,25)
(-) Despesas de Viagens e Estádias	R\$ (76.982,75)	R\$ (88.102,16)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (852.372,83)	R\$ (795.639,04)
IPTU	R\$ (11.910,03)	R\$ 0,00
(-) IPVA	R\$ (38.720,78)	R\$ (2.804,07)
IOF	R\$ (11,41)	R\$ 0,00
(-) Contribuição Sindical	R\$ (3.650,23)	R\$ (1.749,60)
(-) INSS	R\$ (200.342,22)	R\$ (224.673,80)
(-) FGTS	R\$ (86.535,65)	R\$ (73.474,37)
(-) IRPJ	R\$ (374.295,96)	R\$ (360.865,59)
(-) CSLL	R\$ (136.906,55)	R\$ (132.071,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.670,87)	R\$ (8.746,19)
(-) Juros Passivos	R\$ (3.785,81)	R\$ (4.566,31)
(-) Juros de Mora	R\$ 0,00	R\$ (2,94)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (3.885,06)	R\$ (4.176,94)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (67.166,91)	R\$ (69.499,74)
(-) Depreciação	R\$ (67.166,91)	R\$ (69.499,74)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (408,61)	R\$ (2.441,52)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (408,61)	R\$ (2.441,52)
(-) Multas de Trânsito	R\$ (408,61)	R\$ (595,89)
(-) Gastos com Festividades	R\$ 0,00	R\$ (1.845,63)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 1.669.463,24	R\$ 1.450.400,85
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.669.463,24	R\$ 1.450.400,85
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 1.669.463,24	R\$ 1.450.400,85

(Handwritten signatures and initials)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 4.441.135,90	R\$ 4.496.245,43
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 4.441.135,90	R\$ 4.496.245,43
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.441.048,90	R\$ 4.465.068,03
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 4.701.951,77	R\$ 4.729.100,90
Vendas de Serviços Prestados A Apropriar	R\$ 4.701.951,77	R\$ 4.729.100,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (261.131,59)	R\$ (264.042,67)
(-) ISS	R\$ (93.749,16)	R\$ (94.036,37)
(-) COFINS	R\$ (137.574,60)	R\$ (139.731,21)
(-) PIS	R\$ (29.807,83)	R\$ (30.275,09)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 228,72	R\$ 9,80
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 228,72	R\$ 9,80
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 87,00	R\$ 31.177,40
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 87,00	R\$ 31.177,40
Outras Receitas	R\$ 87,00	R\$ 21.950,33
Vendas do Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 9.227,07
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.441.135,90	R\$ 4.496.245,43
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 4.441.135,90	R\$ 4.496.245,43
(-) DESPESAS	R\$ (2.990.735,05)	R\$ (2.860.153,94)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (2.990.735,05)	R\$ (2.860.153,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.988.293,53)	R\$ (2.855.893,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.195.774,38)	R\$ (1.108.420,99)
(-) Salários	R\$ (935.812,93)	R\$ (845.402,77)
(-) Vale Transporte	R\$ (554,60)	R\$ (2.526,85)
(-) Refeições / Alimentação	R\$ (103.019,90)	R\$ (107.954,42)
(-) Uniformes	R\$ (1.783,00)	R\$ (16.137,89)
(-) Assintencia Médica	R\$ (94.419,31)	R\$ (97.695,95)
Exames Medicos	R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) Convenio Farmacia	R\$ (16.625,53)	R\$ (11.698,19)
(-) Ferias	R\$ (24.884,19)	R\$ (14.001,42)
(-) Assistencia Odontologica	R\$ (2.538,27)	R\$ (2.962,50)
(-) 13o. Salarios	R\$ 0,00	R\$ (1.361,42)
(-) Abono Pecuniario	R\$ (16.106,65)	R\$ (8.679,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (828.487,77)	R\$ (746.648,54)
(-) Pró-Labore	R\$ (54.000,00)	R\$ (62.400,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (11.294,03)	R\$ (7.422,84)
(-) Telefone e Internet	R\$ (19.330,95)	R\$ (17.924,07)

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.635,16)	R\$ (1.258,36)
(-) Material de Consumo	R\$ (4.174,67)	R\$ (8.889,88)
(-) Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ (339,87)
(-) Correios	R\$ (1.900,38)	R\$ (2.198,21)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (4.172,65)	R\$ (4.810,47)
(-) Serv.Prestados p/ Terceiros-P.Juridica	R\$ (294.474,45)	R\$ (297.519,42)
(-) Recarga Toner / Cartuchos Impressoras	R\$ (3.055,00)	R\$ (3.280,00)
(-) Desp. Celular	R\$ (712,86)	R\$ (1.475,84)
(-) Alugueis	R\$ (46.928,67)	R\$ (43.785,51)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (77.994,91)	R\$ (42.373,91)
(-) Despesas Telefonias	R\$ (14.030,22)	R\$ (11.243,91)
(-) Mensalidade Internet	R\$ (12.577,02)	R\$ (2.519,44)
(-) Serv.Prestados p/Terceiro-Pessoa Fisica	R\$ (39.600,00)	R\$ (32.296,73)
(-) Material de Limpeza	R\$ (307,77)	R\$ (404,69)
(-) Patrocinio / Publicidade	R\$ (5.415,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Condominio	R\$ (631,32)	R\$ (425,16)
(-) Aluguel Sitio	R\$ (2.110,00)	R\$ (1.650,00)
(-) Conserv./Manutenção Veiculos	R\$ (2.371,72)	R\$ (4.676,89)
Rastreador de Veiculos	R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) Desp. Informatica	R\$ (23.252,88)	R\$ (26.822,85)
(-) Taxas Diversas	R\$ (170,36)	R\$ (1.130,04)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (26.806,12)	R\$ (8.614,17)
(-) Editora / Impressões	R\$ 0,00	R\$ (24,99)
(-) Mensalidade Alarme	R\$ (735,27)	R\$ (1.412,90)
(-) Impressos e Mat. de Escritorio	R\$ (2.322,35)	R\$ (10.696,40)
(-) Cont. Associativa	R\$ (291,00)	R\$ (6.300,00)
(-) Seguros	R\$ (23.509,43)	R\$ (26.449,20)
(-) Despesas Curso	R\$ (6.071,08)	R\$ (8.516,87)
(-) Conv. Perfum./Cosmeticos	R\$ (2.635,03)	R\$ (2.222,74)
Assess. Contabil a Administrativa	R\$ (9.866,80)	R\$ 0,00
(-) Depesas Cartorio	R\$ (2.630,11)	R\$ (4.837,99)
(-) Conservação Mov., Utens. e Instalação	R\$ (42.017,69)	R\$ (26.260,71)
(-) IOB	R\$ (2.010,77)	R\$ (1.225,75)
(-) Gastos Diversos	R\$ (88.364,10)	R\$ (71.920,37)
(-) Licitação/Certidões	R\$ (308,00)	R\$ (38,86)
(-) Bens de Valor Reduzido	R\$ (480,00)	R\$ (279,50)

(Handwritten signatures and marks)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (90.146,41)	R\$ (113.936,37)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (2.044,25)	R\$ (92,30)
(-) Despesas de Viagens e Estádias	R\$ (88.102,16)	R\$ (113.844,07)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (795.639,04)	R\$ (805.580,73)
(-) IPVA	R\$ (2.804,07)	R\$ (1.400,00)
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (49,76)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ 0,00	R\$ (498,79)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (1.749,60)	R\$ (1.123,20)
(-) INSS	R\$ (224.673,80)	R\$ (235.352,59)
(-) FGTS	R\$ (73.474,37)	R\$ (66.397,86)
(-) IRPJ	R\$ (360.865,59)	R\$ (366.616,57)
(-) CSLL	R\$ (132.071,61)	R\$ (134.141,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (8.746,19)	R\$ (11.326,16)
(-) Juros Passivos	R\$ (4.566,31)	R\$ (4.791,72)
(-) Juros de Mora	R\$ (2,94)	R\$ (0,18)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (4.176,94)	R\$ (6.534,26)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (69.499,74)	R\$ (69.980,55)
(-) Depreciação	R\$ (69.499,74)	R\$ (69.980,55)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (2.441,52)	R\$ (4.260,60)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (2.441,52)	R\$ (4.260,60)
(-) Multas de Trânsito	R\$ (595,89)	R\$ (1.055,60)
(-) Gastos com Festividades	R\$ (1.845,63)	R\$ (3.205,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 1.450.400,85	R\$ 1.636.091,49
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.450.400,85	R\$ 1.636.091,49
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 1.450.400,85	R\$ 1.636.091,49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 4.496.245,43	R\$ 4.735.323,98
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 4.496.245,43	R\$ 4.735.323,98
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.465.068,03	R\$ 4.734.204,98
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 4.729.100,90	R\$ 5.037.656,45
Vendas de Serviços Prestados A Apropriar	R\$ 4.729.100,90	R\$ 5.037.656,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (264.042,67)	R\$ (303.459,83)
(-) ISS	R\$ (94.036,37)	R\$ (98.812,43)
(-) COFINS	R\$ (139.731,21)	R\$ (157.674,87)
(-) PIS	R\$ (30.275,09)	R\$ (34.162,89)
(-) Cancelamentos / Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ (12.809,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9,80	R\$ 8,36
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 9,80	R\$ 8,36
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 31.177,40	R\$ 1.119,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 31.177,40	R\$ 1.119,00
Outras Receitas	R\$ 21.950,33	R\$ 1.119,00
Vendas do Imobilizado	R\$ 9.227,07	R\$ 0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.496.245,43	R\$ 4.735.323,98
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 4.496.245,43	R\$ 4.735.323,98
(-) DESPESAS	R\$ (2.860.153,94)	R\$ (3.315.381,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (2.860.153,94)	R\$ (3.315.381,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.855.893,34)	R\$ (3.305.587,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.108.420,99)	R\$ (1.328.035,37)
(-) Salários	R\$ (845.402,77)	R\$ (902.057,75)
(-) Vale Transporte	R\$ (2.526,85)	R\$ (2.112,20)
(-) Refeições / Alimentação	R\$ (107.954,42)	R\$ (125.148,32)
(-) Uniformes	R\$ (16.137,89)	R\$ (9.716,00)
(-) Assintencia Médica	R\$ (97.695,95)	R\$ (98.004,45)
(-) Convenio Farmacia	R\$ (11.698,19)	R\$ (12.098,22)
(-) Ferias	R\$ (14.001,42)	R\$ (14.871,28)
(-) Assistencia Odontologica	R\$ (2.962,50)	R\$ (3.128,40)
(-) 13o. Salarios	R\$ (1.361,42)	R\$ (152.518,49)
(-) Abono Pecuniario	R\$ (8.679,58)	R\$ (8.380,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (746.648,54)	R\$ (821.241,03)
(-) Pró-Labore	R\$ (62.400,00)	R\$ (62.400,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (7.422,84)	R\$ (10.420,25)
(-) Telefone e Internet	R\$ (17.924,07)	R\$ (34.045,05)

(Handwritten signatures and initials)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.081.873/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Água e Esgoto	R\$ (1.258,36)	R\$ (959,88)
(-) Material de Consumo	R\$ (8.889,88)	R\$ (3.336,42)
(-) Material de Expediente	R\$ (339,87)	R\$ (757,97)
(-) Correios	R\$ (2.198,21)	R\$ (1.142,38)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (4.810,47)	R\$ (3.238,48)
(-) Serv.Prestados p/ Terceiros-P.Juridica	R\$ (297.519,42)	R\$ (338.449,63)
(-) Recarga Toner / Cartuchos Impressoras	R\$ (3.280,00)	R\$ (2.519,00)
(-) Desp. Celular	R\$ (1.475,84)	R\$ (265,24)
(-) Alugueis	R\$ (43.785,51)	R\$ (50.867,33)
(-) Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (42.373,91)	R\$ (78.942,96)
(-) Despesas Telefonias	R\$ (11.243,91)	R\$ (25.951,84)
(-) Mensalidade Internet	R\$ (2.519,44)	R\$ (14.025,97)
(-) Serv.Prestados p/Terceiro-Pessoa Fisica	R\$ (32.296,73)	R\$ (2.130,00)
(-) Material de Limpeza	R\$ (404,69)	R\$ (310,70)
(-) Patrocinio / Publicidade	R\$ (3.000,00)	R\$ (7.350,00)
Condominio	R\$ (425,16)	R\$ 0,00
(-) Aluguel Sitio	R\$ (1.650,00)	R\$ (2.681,00)
(-) Conserv./Manutenção Veiculos	R\$ (4.676,89)	R\$ (6.432,00)
(-) Desp. Informatica	R\$ (26.822,85)	R\$ (11.326,73)
(-) Taxas Diversas	R\$ (1.130,04)	R\$ (0,01)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (8.614,17)	R\$ (10.601,47)
Editora / Impressões	R\$ (24,99)	R\$ 0,00
(-) Mensalidade Alarme	R\$ (1.412,90)	R\$ (1.150,94)
(-) Impressos e Mat. de Escritorio	R\$ (10.696,40)	R\$ (1.770,50)
(-) Cont. Associativa	R\$ (6.300,00)	R\$ (300,00)
(-) Seguros	R\$ (26.449,20)	R\$ (28.042,68)
(-) Despesas Curso	R\$ (8.516,87)	R\$ (1.925,35)
(-) Conv. Perfum / Cosmeticos	R\$ (2.222,74)	R\$ (2.190,41)
(-) Depesas Cartorio	R\$ (4.837,99)	R\$ (6.318,95)
(-) Conservação Mov., Utens. e Instalação	R\$ (26.260,71)	R\$ (9.268,34)
(-) IOB	R\$ (1.225,75)	R\$ (1.891,75)
(-) Gastos Diversos	R\$ (71.920,37)	R\$ (100.227,80)
Licitação/Certidões	R\$ (38,86)	R\$ 0,00
Bens de Valor Reduzido	R\$ (279,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (113.936,37)	R\$ (102.271,03)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (92,30)	R\$ (884,00)

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.081.873/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas de Viagens e Estadias	R\$ (113.844,07)	R\$ (101.387,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (805.580,73)	R\$ (961.498,13)
(-) IPVA	R\$ (1.400,00)	R\$ (199,37)
IOF	R\$ (49,76)	R\$ 0,00
Impostos e Taxas Diversas	R\$ (498,79)	R\$ 0,00
(-) Contribuição Sindical	R\$ (1.123,20)	R\$ (4.458,80)
(-) INSS	R\$ (235.352,59)	R\$ (320.974,30)
(-) FGTS	R\$ (66.397,86)	R\$ (70.031,44)
(-) IRPJ	R\$ (366.616,57)	R\$ (414.466,34)
(-) CSLL	R\$ (134.141,96)	R\$ (151.367,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (11.326,16)	R\$ (18.649,66)
(-) Juros Passivos	R\$ (4.791,72)	R\$ (5.118,20)
(-) Juros de Mora	R\$ (0,18)	R\$ (61,51)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (6.534,26)	R\$ (5.389,26)
(-) Juros s/ Emprestimo	R\$ 0,00	R\$ (8.080,89)
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (69.980,55)	R\$ (73.891,91)
(-) Depreciação	R\$ (69.980,55)	R\$ (73.891,91)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (4.260,60)	R\$ (9.794,61)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (4.260,60)	R\$ (9.794,61)
(-) Multas de Trânsito	R\$ (1.055,60)	R\$ (2.179,37)
(-) Gastos com Festividades	R\$ (3.205,00)	R\$ (7.615,24)
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 1.636.091,49	R\$ 1.419.942,24
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.636.091,49	R\$ 1.419.942,24
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 1.636.091,49	R\$ 1.419.942,24





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
 Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	05.081.873/0001-90
SCP	
NOME EMPRESARIAL	4R SISTEMAS ASSESSORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CE.46.D6.2B.CB.90.F6.F4.86.49.30.B1.A4.34.53.57.76.84.88.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	05081873000190	4R SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA:05081873000190	834355410020002154802 90786507746153090	19/10/2016 a 18/10/2019
Contador/Contabilista	07003697831	CELDO DO NASCIMENTO LOPES:07003697831	745162667202570675925 62226904178423215	18/08/2015 a 16/08/2018

NÚMERO DO RECIBO:

CE.46.D6.2B.CB.90.F6.F4.86.49.30.B1.
 A4.34.53.57.76.84.88.3F-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 21/07/2017 às 19:00:29
 75.1C.A7.B9.F2.A2.1D.E5
 56.38.B9.BB.F7.17.D4.9E

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.081.873/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3C.2F.D9.FF.46.79.0B.3A.F3.09.99.F2.E1.D1.37.20.1E.92.F4.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	04444865857	MIGUEL ARCANJO FRANCA:04444865857	153116987112513435 993182586326795575 104	29/07/2016 a 28/07/2019	Sim
Contabilista	07003697831	CELDO DO NASCIMENTO LOPES: 07003697831	745162667202570675 925622269041784232 15	18/08/2015 a 16/08/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.2F.D9.FF.46.79.0B.3A.F3.09.99.F2.
E1.D1.37.20.1E.92.F4.07-3

**Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO**

em 10/07/2017 às 12:38:15

0A.04.5E.6D.13.B2.D9.35
0C.F3.EE.CA.C4.38.CB.65

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.





FLS. 2420

Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018
PROCESSO N° 07/2018

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

A empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.873/0001-90, neste ato representada por seu diretor, Sr. Miguel Arcanjo França, portador do RG nº 15.494.953-x- SSP/SP e CPF nº 044.448.658-57, que subscreve a presente, DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social e que ainda, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras.

a) Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC = 6.810.155,46 / 1.905.029,81 = 3,57$$

b) Liquidez Geral: Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo

$$LG = 10.424.731,11 / 2.690.802,05 = 3,87$$

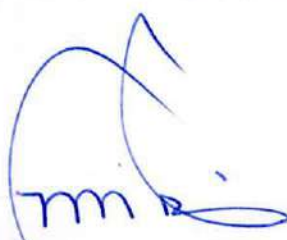
c) Solvência Geral: Ativo Total / Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo

$$SG = 12.154.447,35 / 2.690.802,05 = 4,51$$

Desta maneira comprova-se a boa situação financeira desta empresa, conforme Balanço Patrimonial.

Porto Feliz, 03 de Abril de 2018.


Celso do Nascimento Lopes
Contador
CPF 070.036.978-31
CRC 1SP169659-0/0


4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 05.081.873/0001-90
Miguel Arcanjo França – Diretor
RG nº 15.494.953-x
CPF nº 044.448.658-57

05 081 873 / 0001 - 90
4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
LTDA
Praça João Francisco Menezes, 154
Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000
PORTO FELIZ - SP



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

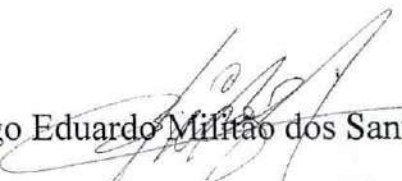
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TIAGO EDUARDO MILITÃO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iperó, ATESTA para os devidos fins a quem possa interessar, através deste documento que a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, com sede social na Praça João Francisco Menezes nº154, na cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, presta serviços de conversão, implantação e treinamento, serviços de manutenção mensal que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como suporte técnico para os softwares nas áreas de **CONTABILIDADE E TESOURARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, PONTO ELETRÔNICO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, PROCESSO LEGISLATIVO, OUVIDORIA WEB E MOBILE, FROTA E CONTROLE INTERNO**, desde 22/06/2011, com absoluta capacidade técnica e profissional, inclusive nos atendimentos aos nossos funcionários, atualização de versões e customizações quando necessárias.

Atestamos ainda que a empresa tem cumprido a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa, seus sócios e/ou funcionários, com relação à quantidade, qualidade e prazos na execução do contrato.



Iperó, 19 de agosto de 2016.


Tiago Eduardo Militão dos Santos
Chefe de Gabinete da Presidência



L



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP

CNPJ 50.366.442/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MIRTES BRISOLA DE ALMEIDA PRADO, DIRETORA SUBSTITUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO E A LEI;

ATESTA para os devidos fins a quem possa interessar, através deste documento que a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, com sede social na Praça João Francisco Menezes nº 154, na cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, presta serviços de conversão, implantação e treinamento, serviços de manutenção mensal que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como suporte técnico para os softwares nas áreas de **ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E PROTOCOLO**, desde 10/02/2009, com absoluta capacidade técnica e profissional, inclusive nos atendimentos aos nossos funcionários, atualização de versões e customizações quando necessárias.

ATESTAMOS ainda que a empresa tem cumprido a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa, seus sócios e/ou funcionários, com relação à quantidade, qualidade e prazos na execução do contrato.

Por ser expressão da verdade firma o presente.

PAGO TABELA VIGENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ

Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado

05 SET 2016

que deu fé Porto Feliz (SP)
Lainara Gabriela Roco
Teles Nobrega
Escrevente Substituta



Itaí, 09 de agosto de 2016.

Mirtes Almeida Prado

MIRTES BRISOLA DE ALMEIDA PRADO
DIRETORA SUBSTITUTA

[Handwritten signature and initials]




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sibeli Abreu Alves do Espírito Santo, Secretária de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, ATESTA para os devidos fins a quem possa interessar, através deste documento que a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, com sede social na Praça João Francisco Menezes nº154, na cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, presta serviços de conversão, implantação e treinamento, serviços de manutenção mensal que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como suporte técnico para os softwares nas áreas de **ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, HOLERITE ELETRONICO, PONTO ELETRÔNICO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (IPTU, ISS E DÍVIDA ATIVA), ISSQN WEB, PORTAL WEB, FROTA, MULTAS DE TRÂNSITO, CEMITÉRIO, OUVIDORIA WEB E MOBILE, SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO** desde 13/02/2003, com absoluta capacidade técnica e profissional, inclusive nos atendimentos aos nossos funcionários, atualização de versões e customizações quando necessárias.

Atestamos ainda que a empresa tem cumprido a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa, seus sócios e/ou funcionários, com relação à quantidade, qualidade e prazos na execução do contrato.

Porto Feliz, 07 de julho de 2017.

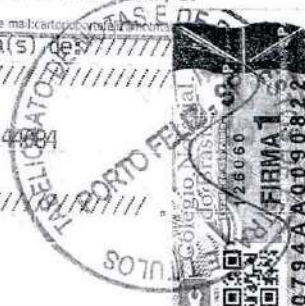
 Prefeitura do Município de Porto Feliz
Sibeli Abreu Alves do Espírito Santo
Secretária de Governo
Sibeli Abreu Alves do Espírito Santo
Secretária de Governo

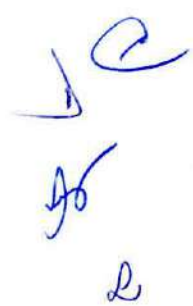
PAGO TABELA VIGENTE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ
Autentico a presente copia digitalizada conforme o original e sem alteração
13 MAR. 2018
Sou fê. Porto Feliz (SP)
Pamela de Jesus Rodrigues
Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ / SP
BEL. ODISSEU BELLO - TABELIAO
R. Altino Arentes, 61 - Centro - CEP 18.540-000 - Tel.: (15) 3262-1964 - Fax: (15) 3262-0941 - e-mail: cartorio@portofeliz.sp.gov.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO e firma(s) de: SIBELI ABRÉU ALVES DO ESPIRITO SANTO
Porto Feliz, 10 de julho de 2017.
Em test. (2) da verdade. - P: 2 - I: 14084
Regina Célis Belo - Substituta do Tabelião
Vlr: R\$ 5,76. Selo(s): 90822-0794AA







PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa para os devidos fins a quem possa interessar, através deste documento que a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, com sede social na Praça João Francisco Menezes nº154, na cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Registro para prestação de serviços, serviço de licenciamento, instalação e manutenção de softwares administrativos e financeiros, no período de 31/07/2013 até a presente data, conforme os seguintes contratos e serviços listados abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
074/2013	MODULO DE SISTEMA DE PROTOCOLO
	MODULO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO
	MODULO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO
	MODULO DE SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO
	MODULO DE HOLERITE ELETRONICO
	MODULO DE SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS
	MODULO DE SISTEMA DE CEMITÉRIO
	MODULO DE SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
	MODULO DE SISTEMA ORÇAMENTÁRIO/ CONTROLE INTERNO/ CONTABIL E TESOURARIA
073/2015	MODULO DE SISTEMA DE SAÚDE
	MODULO DE SISTEMA DE FARMÁCIA
113/2015	MODULO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (IPTU, ISS E DÍVIDA ATIVA) E PORTAL WEB

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente e dentro dos prazos convencionados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas junto a Prefeitura Municipal de Registro.

Registro, 18 de outubro de 2017.



DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 – Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

[Handwritten initials and signature]



FLS. 2472

Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Miguel Arcanjo França, portador da Carteira de Identidade nº 15.494.953-x e do CPF nº 044.448.658-57, DECLARA que possui equipamentos e pessoal técnico especializado responsável pela execução dos trabalhos, para atendimento do disposto no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 01/2018.

Porto Feliz, 03 de Abril de 2018.

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 05.081.873/0001-90
Miguel Arcanjo França – Diretor
RG nº 15.494.953-x
CPF nº 044.448.658-57

05 081 873 / 0001 - 90

4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
LTDA

Praça João Francisco Menezes, 154

Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000

PORTO FELIZ - SP



FLS. 2480

Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGISTRO NA ABES

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Miguel Arcanjo França, portador da Carteira de Identidade nº 15.494.953-x e do CPF nº 044.448.658-57, DECLARA que, sendo sagrada vencedora do presente certame, apresentará, quando da sua convocação para assinatura do contrato, comprovante de seu registro na Associação Brasileira de Software – ABES.

Porto Feliz, 03 de Abril de 2018.

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

CNPJ 05.081.873/0001-90

Miguel Arcanjo França – Diretor

RG nº 15.494.953-x

CPF nº 044.448.658-57

05 081 873 / 0001 - 90

4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
LTDA

Praça João Francisco Menezes, 154

Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000

PORTO FELIZ - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
2492

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2018
Processo Administrativo nº 07/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existent, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga.

ATESTADO DE VISTORIA

Em cumprimento ao determinado no item 8.1.4.4 do Edital de Pregão Presencial nº 01/20018, atesto que o representante legal da empresa marcelo Feltram Coelho CNPJ nº 05.083.873/0003-90, vistoriou as instalações físicas ao local da prestação dos serviços, tomando pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e infraestrutura de TI, imprescindíveis para a execução do objeto licitado, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

Itapetininga, 28 de MARÇO de 2018.

Eduardo de Sousa Machado
RG nº 24.825.923-4

Assinatura do Representante da empresa



FLS. 2502

Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.081.873/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Miguel Arcanjo França, portador da Carteira de Identidade nº 15.494.953-x e do CPF nº 044.448.658-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos.

Porto Feliz, 03 de Abril de 2018.

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

CNPJ 05.081.873/0001-90

Miguel Arcanjo França – Diretor

RG nº 15.494.953-x

CPF nº 044.448.658-57

05 081 873 / 0001 - 90

4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
LTDA

Prça João Francisco Menezes, 154
Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000
PORTO FELIZ - SP



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

FLS. 2512

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Pelo presente, com base na Demonstrações Financeiras da Empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, conforme Balanço Patrimonial encerrado em: 31 de dezembro de 2016, apresentamos abaixo o resultado dos cálculos de Índices Econômicos, a seguir:

Indicadores	Sigla	Fórmula	Valores	Valores	Resultado
LIQUIDEZ CORRENTE	ILC	AC/PC	6.810.155,46	1.905.029,81	3,57
LIQUIDEZ GERAL	ILG	AC+RLP/PC+EXLP	10.424.731,11	2.690.802,05	3,87
SOLVÊNCIA GERAL	GE	AT/PC+EXLP	12.154.447,35	2.690.802,05	4,52

Legendas:

AC = Ativo Circulante

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

RLP = Realizável a Longo Prazo

R\$ = Reais

EXLP = Exigível a Longo Prazo

% = por cento

LC = representa os recursos da empresa (financeiro) a curto e longo prazo para saldar as dívidas a curto prazo, ou seja, quanto possui para cada R\$ 1,00 de dívida. Resultado quanto maior melhor.

LG = representa os recursos da empresa a curto e longo prazo, para saldar os compromissos a curto e longo prazo. Resultado quanto maior melhor.

GE = representa o quantum a empresa possui de recursos totais (ativos) para saldar os compromissos totais de curto e longo prazo. Resultado quanto maior melhor.

CONCLUSÃO

PORTANTO, após a análise e em resposta a Solicitação do Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Itapetininga, informamos que a empresa atingiu os índices e resposta abaixo relacionados a seguir:

Indicadores	Sigla	Índices solicitados	Índices encontrados	Resposta após análise
LIQUIDEZ CORRENTE	ILC	1,00	3,57	Favorável
LIQUIDEZ GERAL	ILG	1,00	3,87	Favorável
SOLVÊNCIA GERAL	GE	1,00	4,52	Favorável

Itapetininga, 03 de abril de 2018.


Diego Leite Paulino

Assessor Técnico Contábil

CRC - 1SP 289.913/O-7





CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 7/2018

Pregão Nº: 1/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO A CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PRÉÂMBULO

No dia **3 de abril de 2018**, às **14:00** horas, reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, na sala de licitações, sito a RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JD. MARABA, o Pregoeiro, Senhor **CLÓVIS DENIS MÁXIMO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDRÉ LUIZ NISHIYAMA** e **SONIA MARIA DE SOUZA ITO**, designados conforme **Portaria 32/2017 de 26 de julho de 2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTABIL E ADM. MUNIC.	LARISSA LISBOA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atendeu plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 1 - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTAB	R\$ 182.500,00	0,00%	14:18:47	Selecionado
--------------------------------------	----------------	-------	----------	-------------

(Handwritten signatures and marks)

FASE: NEGOCIAÇÃO

4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTAB	R\$ 138.700,00	0,00%	14:23:11	
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTAB	R\$ 138.700,00	0,00%	14:23:27	Melhor Oferta
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTAB	R\$ 146.000,00	5,26%	14:21:45	

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTAB	R\$ 138.700,00	0,00%	14:23:43	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LOTE 1 - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA		
Encerrado		
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTABIL E ADM. MUNIC.	R\$ 182.500,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - LOTE 1 - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA			
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CO	R\$ 182.500,00	R\$ 146.000,00	
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CO	R\$ 146.000,00	R\$ 138.700,00	
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CO	R\$ 138.700,00	R\$ 138.700,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTABIL E ADM. R\$ 138.700,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTABIL E ADM. MUNIC. R\$ 138.700,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 138.700,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.
Não houve.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

<u>DATA</u>	<u>OCORRÊNCIAS</u>
03/04/2018 16:08:28	Concluído sem Recurso - Adjudicado

ASSINAM:

LICITANTES

Larissa Lisboa

LARISSA LISBOA
4R SISTEMAS ASSESSORIA, CONS. CONTABIL E
ADM. MUNIC.
CNPJ/CPF: 05081873000190

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Clóvis Denis Máximo

CLÓVIS DENIS MÁXIMO
Pregoeiro

André Luiz Nishiyama

ANDRÉ LUIZ NISHIYAMA

Sonia Maria de Souza Ito

SONIA MARIA DE SOUZA ITO



Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 07/2018
Pregão Presencial 01/2018

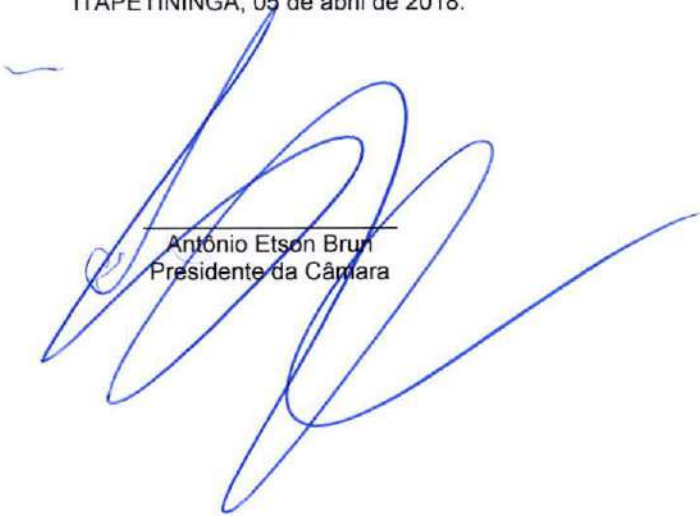
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, ratificando a ADJUDICAÇÃO do respectivo objeto a empresa declarada vencedora;

EMPRESA: 4R SISTEMA & ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 05.081.873/0001-90
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO FRANCISCO MENEZES, Nº 154 JARDIM BRASIL
CEP: CIDADE: PORTO FELIZSP
FONE: 15-32628444
TOTAL: R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais)

ITAPETININGA, 05 de abril de 2018.



Antônio Etson Brun
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

FLS.
2562

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2018 **Pregão Presencial 01/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga.

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2018, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a câmara Municipal de Itapetininga, ratificando **ADJUDICAÇÃO** do respectivo objeto a empresa declarada vencedora do certame, 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

EMPRESA: 4R Sistema & Assessoria Ltda

CNPJ: 05.081.873/0001-90

TOTAL: R\$ 138.700,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Itapetininga, 05 de abril de 2018

Antônio Eton Brun
Presidente da Câmara



Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes

Administrativo

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PROPOSTA FINAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Razão Social: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.		
Endereço: Praça João Francisco Menezes nº 154 – Jardim Brasil		
Cidade: Porto Feliz	CEP: 18.540-000	Fone/Fax: (15) 3262 8444
E-mail: setor.licitacoes@4rsistemas.com.br		CNPJ nº 05.081.873/0001-90

OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo os **Sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; Holerite Eletrônico; Compras e Licitações; Almoarifado; Patrimônio; Frota**, conforme condições e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018.

Item	Descrição	Valor Implantação	Valor Mensal	Valor Total Anual + Implantação
01	Contabilidade Pública e Tesouraria	***	R\$ 2.660,00	R\$ 31.920,00
02	Portal da Transparência	***	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
03	Administração de Pessoal/ Folha de Pagamento	***	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
04	Holerite Eletrônico	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 9.880,00
05	Compras e Licitações	***	R\$ 1.710,00	R\$ 20.520,00
06	Almoarifado	***	R\$ 1.235,00	R\$ 14.820,00
07	Patrimônio	***	R\$ 1.235,00	R\$ 14.820,00
08	Frota	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 14.820,00
Valor Global da Proposta			R\$ 138.700,00	
Valor Global por extenso: Cento e trinta e oito mil e setecentos reais				

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Porto Feliz, 05 de Abril de 2018.


4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA. 4 R SISTEMAS & ASSESSORIA
CNPJ 05.081.873/0001-90 LTDA
Miguel Arcanjo França - Diretor

05 081 873 / 0001 - 90

Praça João Francisco Menezes, 154
 Jd. Brasil - CEP 18.540 - 000
 PORTO FELIZ - SP

ATO DA MESA Nº 13/2018

Dispõe sobre nomeação de funcionária da Câmara Municipal de Itapetininga

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Carla Beatriz Yung, no cargo de Assessor Parlamentar, referência II, de provimento em comissão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapetininga.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapetininga, 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO ETON BRUN
PRESIDENTE

MILTON NERY NETO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ EDUARDO GOMES FRANCO
SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS MARCONI
SECRETÁRIO

Este ato foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2018

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existent, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Itapetininga.

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2018, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existent, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública para a câmara Municipal de Itapetininga, ratificando **ADJUDICAÇÃO** do respectivo objeto a empresa declarada vencedora do certame, 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

EMPRESA: 4R Sistema & Assessoria Ltda.

CNPJ: 05.081.873/0001-90

TOTAL: R\$ 138.700,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Itapetininga, 05 de abril de 2018

ANTÔNIO ETON BRUN
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 PROCESSO Nº 07/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E A EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Antônio Eton Brun, RG nº 29.943.721-8, CPF nº 119.434.308-29, e a Empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 05.081.873/0001-90 com endereço Praça João Francisco Menezes, nº 154, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada à fl. 256 do processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente ao Pregão Presencial nº 01/2018. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o **fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial n.º 01/2018.

1.1.1 - Compreende o objeto do presente certame os **Sistemas de Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria; Portal da Transparência; Administração de Pessoal e Folha de Pagamento; Holerite Eletrônico; Compras e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Frota.**

SEGUNDA (DA VINCULAÇÃO AO EDITAL)

2.1 - O presente **Contrato** encontra-se estritamente vinculado ao Edital do **Pregão Presencial n.º 01/2018 (Processo n.º 07/2018), em especial ao Anexo I – Termo de Referência**, e à proposta da **CONTRATADA**.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1 - O valor total deste contrato é de R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos reais), considerando o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais), a título de Conversão dos dados, Implantação e treinamento, e o valor mensal de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para a assessoria e manutenção mensal dos sistemas, conforme negociação final com a Contratada, correspondendo ao fornecimento do objeto definido na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

cláusula primeira, na forma mencionada na cláusula nona.

3.2 - A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 - Os preços contratados são fixos e irredutíveis durante toda a vigência contratual, ressalvado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

3.4 - O realinhamento de que trata o item anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação e aceitação da competente nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2 - A Administração pagará ainda, em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação e aceitação da competente nota fiscal referente ao término dos serviços, em uma única vez, os valores referentes a conversão de dados, implantação e treinamento, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.3 - No caso de a Contratante atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IPC/FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.4 - Os preços propostos deverão ser fixos em Real, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração, em período inferior a 12 (doze) meses, salvo os casos previstos em Lei.

5.5 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

5.6 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

5.7 - Caso o pagamento mensal não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a paralisação dos serviços, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste edital.

5.8 - Correrá por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.9 - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a prestação dos serviços, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

5.11 - Os preços propostos deverão ser fixos em REAL, e não poderão sofrer qualquer tipo de reajuste ou majoração, em período inferior a 12 (doze) meses, salvo os casos previstos em Lei.

SEXTA (DO REAJUSTE DE PREÇOS)

6.1 - Passados 12 (doze) meses da data da publicação do contrato, o seu valor poderá ser recomposto, alcançando a data de apresentação da proposta, a requerimento da Contratada, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV acumulado no período.

SÉTIMA (DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

7.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, estando sujeita a prévia análise da Secretaria de Finanças em parecer fundamentado, sem o que o pedido não será aceito.

7.2 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a CONTRATADA obriga-se a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos (notas fiscais e outros) comprobatórios dessas ocorrências.**

OITAVA (DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL)

8.1 - A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desse instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

8.2 - A vigência contratual admite prorrogação nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

NONA (DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO)

9.1 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições, especificações e características constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, que integra o presente contrato.

9.2 - Os sistemas deverão ser implantados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação feita pelo setor responsável. Assim, os pagamentos da mensalidade para assessoria e manutenção mensal dos sistemas só serão efetuados, após a implantação de todos os módulos.

9.3 - A Ordem de Serviço inicial somente será emitida após o fornecimento, por parte da Administração, dos arquivos txt e lay-outs com detalhe de cada informação do banco de dados, inclusive diagrama dos relacionamentos e tabelas.

9.3.1 - A Contratada tem até 30 (trinta) dias para implantar os sistemas, converter os dados e treinar os usuários, sob pena de ser-lhe imposta multa de mora na entrega dos serviços e até rescisão contratual.

9.3.2 - A Administração pública poderá se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta oferecida, circunstância que caracterizará a mora do adjudicatário.

9.4 - Os serviços referentes à conversão de dados, implantação e treinamento dos usuários serão recebidos:

9.4.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da obrigação cumprida;

9.4.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de máximo 30 (trinta) dias do recebimento da ordem de serviço inicial, que atestará que o objeto recebido atende aos requisitos técnicos obrigatórios descritos neste edital.

9.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro de seus limites.

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Estado de São Paulo

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

DÉCIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

10.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os Sistemas e prestar os serviços conforme o especificado no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 01/2018 -
- b) Proceder a implantação, conversão dos dados e treinamento do pessoal em 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço Inicial.
- c) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- d) Nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a aceitar, nas mesmas condições de sua oferta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do total originário deste contrato.
- e) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da mão de obra necessários à boa e perfeita execução deste contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou terceiros.
- f) Atender os chamados da Câmara Municipal, seja para dirimir dúvidas ou para qualquer outro assunto de ordem funcional, no prazo máximo de 24 horas, sendo o chamado registrado através de fax, e-mail ou correspondência.
- g) Pagar os tributos, tarifas, suporte técnico, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.
- h) Correrá por conta da Contratada o transporte, em geral, os equipamentos e materiais, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual;
- i) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Câmara Municipal de Itapetininga por dolo ou culpa, decorrentes da execução contratual;
- j) Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
- i) Ao término da vigência contratual ou de suas eventuais prorrogações, a empresa Contratada fica obrigada a permitir a transmissão e conversão de dados constantes dos Sistemas por ela fornecido ao próximo fornecedor que vier a executar os serviços, dentro dos formatos legais e exigíveis.

DÉCIMA PRIMEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

11.1 - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta prestação dos serviços contratados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

c) Realizar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta deste Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES)

12.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como àquelas previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, a saber:

I - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no § 1.º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 dias: multa de 0,1% ao dia;

b) atraso superior a 30 dias até 45 dias: multa de 0,2% ao dia.

c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

II - Pela inexecução total ou parcial da entrega, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.2 - A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.3 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

12.4 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.5 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA TERCEIRA (DA RESCISÃO)

13.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

FLS.
2650

13.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

14.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES)

15.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

15.2 - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

15.3 - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

15.4 - A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA SEXTA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

16.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

16.2 - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

16.3 - A gestão do presente contrato será realizada pelos Srs. Clóvis Denis Máximo e André Luiz Nishiyama, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

16.4 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Estado de São Paulo

16.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

16.6 - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e serviços ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

DÉCIMA SÉTIMA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

17.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA OITAVA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

18.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1 - O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 03 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Itapetininga
Antônio Etson Brun
(contratante)

Empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda
Miguel Arcanjo França
(contratada)

Testemunhas:

Assinatura

Assinatura

Nome: Clóvis Denis Máximo		Nome: André Luiz Nishiyama	
RG nº 19.836.768	CPF nº 105.887.268-00	RG nº 33.703.641-X	CPF nº 346.803.898-42



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
2670

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 07/2018

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONTRATADO: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública

ADVOGADO: João Maurício Caiaffa S. Ibañez

Nº OAB: 114.407

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 03 de maio de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
2682

GESTORES DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Denis Máximo

Cargo: Oficial de Comunicação

CPF: 105.887.268-00

RG: 19.836.768


Data de Nascimento: 01/04/1968

Endereço residencial completo: Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, 121 Vl. Labrunetti

E-mail institucional: cdm@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: cd.maximo@folha.com.br

Telefone(s): 15-996448768

Assinatura: 

Nome: André Luiz Nishiyama

Cargo: Agente Operacional de apoio

CPF: 346.803.898-42

RG: 33.703.641-X

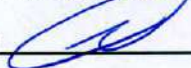
Data de Nascimento: 23/10/1985

Endereço residencial completo: Rua Carlos Cardoso, 245 Jardim Mesquita

E-mail institucional: andre@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: andrenishiyama@hotmail.com

Telefone(s): 15-996542594

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Eton Brun

Cargo: Presidente

CPF: 119.434.308-29

RG: 29.943.721-8

Data de Nascimento: 06/01/1967

Endereço residencial completo: Rua Cesar Eugenio Piedade, 623 Jd. Itália

E-mail institucional: etsonbrun@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: etsonbrun@camaraitapetininga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Telefone(s): 15-997784418

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Miguel Arcanjo França

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 044.448.658-57

RG: 15.494.953-X

Data de Nascimento: 15/03/1963

Endereço residencial completo: Rua Almeida Júnior, 45 Portal dos Bandeirantes – Porto Feliz/SP

E-mail institucional: canal@4rsistemas.com.br

E-mail pessoal: canal@4rsistemas.com.br

Telefone(s): 15-32628444

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
270

ORDEM DE SERVIÇO

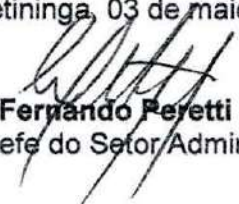
Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública.

Nos termos do Contrato nº 07/2018, de 03 de maio de 2018, firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda, para o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, considerando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de dados pré-existentes, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, a partir desta data, a fornecer o objeto, em consonância com os termos do Pregão Presencial nº 01/2018.

Itapetininga, 03 de maio de 2018.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Chefe do Setor Administrativo

Recebido em 07/05/2018

Carimbo da empresa:

Nome: Miguel Arcanjo Franca

Assinatura: MAF

FLS.
272

CERTIDÃO Nº 171129/32.014

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.873/0001-90, com sede à Pça João Francisco Menezes, 154 – Jardim Brasil – Fone/Fax (15) 3262-8444 – CEP 18540-000 - Porto Feliz – SP, **É NOSSA ASSOCIADA**, está inscrita sob o nº 1483/1 e encontra-se em pleno exercício de todos os seus direitos associativos, nada constando em nossos registros que a desabone.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 29 de novembro de 2017.



ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO

ABES SOFTWARE

JURÍDICO

PAGO TABELA VIGENTE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprogr.
conforme o original a mim apresentado
19 ABR 2018
que dou fé Porto Feliz, SP
LAINARA GABRIELA ROCHA
TELES NOBRÉGA
Escrevente Substituta

